

# DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N 381

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 8 DE DEZEMBRO DE 1897

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 472, de 6 de dezembro, que autoriza a abrir ao Ministério da Guerra o crédito extraordinário de 259.822\$30, para ocorrer ás obras necessarias na Fabrica de Polvora da Estrella.

Decreto n. 473, de 6 de dezembro, que approva os créditos extraordinarios na importancia de 4.000.000\$, para ocorrer ás despesas com as operações militares no interior do Estado da Bahia.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.702 a 2.717, de 3 do corrente, que cream diversas brigadas de infantaria de guardas nacionaes em comarcas do Estado de Minas Geraes. Ministerio Justiça e Negocios Interiores — Leveys de 9 corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expedientes de 7 do corrente, da Directoria da Justiça — Execlente de 7 do corrente, das Directorias da Contabilidade e de Aude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 6 do corrente, da Directoria do Contencioso.

Ministerio da Marinha — Portarias de 7 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portaria de 6 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 4 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas.

### MUNICIPAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente de 7 do corrente, do Gabinete do Prefeito — Expediente de 7 do corrente, das Directorias do Interior e Estabilidade, de Obras e Viação, da Fazenda e da Insurreção.

SEÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal: da Corte de Appellação.

RONDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rondas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

### NOTICARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS e AVISOS

PATRE COMMERCIAL

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço do Banco da Republica do Brazil — Balanço do Banco Hypothecario do Brazil.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO N. 472—DE 6 DE DEZEMBRO DE 1897

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 259.822\$30, para ocorrer ás obras necessarias na Fabrica de Polvora da Estrella.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o Governo autorizado a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 259.822\$30 para ocorrer ás obras necessarias na Fabrica de Polvora da Estrella, fazendo para isso as necessarias operações de credito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

João Thomas Cantuaria.

### DECRETO N. 473—DE 6 DE DEZEMBRO DE 1897

Approva os creditos extraordinarios, na importancia de 4.000.000\$, para ocorrer ás despesas com as operações militares no interior do Estado da Bahia.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. São approvados os creditos extraordinarios, na importancia de 4.000.000\$, abertos ao Ministerio da Guerra pelos decretos do Poder Executivo ns. 1.474, de 13 de março e 2.573, de 13 de agosto, tudo do corrente anno, para despesas urgentes com as operações militares no interior do Estado da Bahia; revogando-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

João Thomas de Cantuaria.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N. 2.707—DE 3 DE DEZEMBRO DE 1897

Creia uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de S. Pedro de Uberabinha, no Estado de Minas Geraes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro do anno passado, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada, na comarca de S. Pedro de Uberabinha, no Estado de Minas Geraes, uma brigada de infantaria com a denominação de 31ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, com as designações de 91ª, 92ª e 93ª, e um do da reserva, sob n. 31ª, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

### DECRETO N. 2.708—DE 3 DE DEZEMBRO DE 1897

Creia uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Sacramento, no Estado de Minas Geraes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro do anno passado, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca do Sacramento, no Estado de Minas Geraes, uma brigada de infantaria com a denominação de 32ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, com as designações de 94ª, 95ª e 96ª, e um do da reserva, sob n. 32ª, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

### DECRETO N. 2.709—DE 13 DE DEZEMBRO DE 1897

Creia uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Frutal, no Estado de Minas Geraes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro do anno passado, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na comarca do Frutal, no Estado de Minas Geraes, uma brigada de infantaria com a denominação de 33ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, com as designações de 97ª, 98ª e 99ª, e um do da reserva, sob n. 33ª, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

### DECRETO N. 2.710—DE 3 DE DEZEMBRO DE 1897

Creia uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Prata, no Estado de Minas Geraes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro do anno passado, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada, na comarca do Prata, Estado de Minas Geraes, uma brigada de infantaria, com a denominação de 34ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, com as designações de 100ª, 101ª e 102ª, e um do da reserva sob n. 34ª, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

### DECRETO N. 2.711—DE 3 DE DEZEMBRO DE 1897

Creia uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Monte Alegre, no Estado de Minas Geraes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro do anno passado, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada, na comarca de Monte Alegre, no Estado de Minas Geraes, uma brigada de infantaria com a denominação de 35ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, sob as designações de 103ª, 104ª e 105ª, e um do da reserva com o n. 35ª, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

### DECRETO N. 2.712—DE 3 DE DEZEMBRO DE 1897

Creia uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de S. Sebastião do Paraizo, no Estado de Minas Geraes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro do anno passado, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de S. Sebastião do Paraizo, no Estado de Minas Geraes, uma brigada de

infantaria com a denominação de 36<sup>a</sup>, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo com as designações de 106<sup>a</sup>, 107<sup>a</sup> e 108<sup>a</sup>, e um do da reserva sob n. 36, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1897, 9<sup>a</sup> da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*Amaro Cavalcanti.*

DECRETO N. 2.713—DE 3 DE DEZEMBRO DE 1897

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Santa Rita de Cassia, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro do anno passado, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Santa Rita de Cassia, no Estado de Minas Geraes, uma brigada de infantaria com a denominação de 37<sup>a</sup>, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, com as designações de 109<sup>a</sup>, 110<sup>a</sup> e 111<sup>a</sup>, e um do da reserva, sob n. 37, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1897, 9<sup>a</sup> da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*Amaro Cavalcanti.*

DECRETO N. 2.714—DE 3 DE DEZEMBRO DE 1897

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Jacuhy, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Jacuhy, no Estado de Minas Geraes, uma brigada de infantaria com a denominação de 38<sup>a</sup>, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, com as designações de 112<sup>a</sup>, 113<sup>a</sup> e 114<sup>a</sup>, e um do da reserva, sob n. 38, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1897, 9<sup>a</sup> da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*Amaro Cavalcanti.*

DECRETO N. 2.715—DE 3 DE DEZEMBRO DE 1897

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Passos, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Passos, no Estado de Minas Geraes, uma brigada de infantaria com a denominação de 39<sup>a</sup>, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, com as designações de 115<sup>a</sup>, 116<sup>a</sup> e 117<sup>a</sup>, e um do da reserva, sob n. 39, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1897, 9<sup>a</sup> da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*Amaro Cavalcanti.*

DECRETO N. 2.716—DE 3 DE DEZEMBRO DE 1897

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Monte Santo, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Monte Santo, no Estado de Minas Geraes, uma brigada de infantaria com a denominação de 40<sup>a</sup>, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, com as designações de 118<sup>a</sup>, 119<sup>a</sup> e 120<sup>a</sup>, e um do da reserva, sob n. 40, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1897, 9<sup>a</sup> da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*Amaro Cavalcanti.*

DECRETO N. 2.717—DE 3 DE DEZEMBRO DE 1897

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Caldas, no Estado de Minas Geraes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Caldas, no Estado de Minas Geraes, uma brigada de infantaria com a denominação de 41<sup>a</sup>, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, com as designações de 121<sup>a</sup>, 122<sup>a</sup> e 123<sup>a</sup>, e um do da reserva, sob n. 41, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1897, 9<sup>a</sup> da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*Amaro Cavalcanti.*

DECRETO N. 2.723—DE 6 DE DEZEMBRO DE 1897

Abre ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario da quantia de 259.982\$930, para occorrer ás obras necessarias na Fabrica de Polvora da Estrella

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida pelo decreto legislativo n. 472, de hoje datado, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 259.982\$930, para occorrer ás obras necessarias na Fabrica de Polvora da Estrella.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1897, 9<sup>a</sup> da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*João Thomas Cantuaria.*

Ministerio da Guerra — Gabinete do Ministro—Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1897.

Sr. 1<sup>o</sup> Secretario do Senado Federal — Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 259.982\$930, para occorrer ás despesas necessarias na Fabrica de Polvora da Estrella.

Saude e fraternidade.—*João Thomas Cantuaria.*

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 472, desta data, que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 259.982\$930, para occorrer ás obras neces-

sarias na Fabrica de Polvora da Estrella, cabe-me devolver dons dos autographos que acompanharam a mensagem n. 76, de 2 do corrente mez.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1897.—*Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica.

Ministerio da Guerra — Gabinete do Ministro—Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1897.

Sr. 1<sup>o</sup> Secretario do Senado Federal — Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional, que approva os creditos extraordinarios, na importancia de 4.000.000\$, abertos ao Ministerio da Guerra, para despesas urgentes com as operações militares no interior do Estado da Bahia.

Saude e fraternidade.—*João Thomas Cantuaria.*

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 473, desta data, que approva os creditos extraordinarios, na importancia de 4.000.000\$, abertos ao Ministerio da Guerra para occorrer ás despesas com as operações militares no interior do Estado da Bahia, cabe-me devolver dons dos autographos que acompanharam a mensagem n. 75, de 2 do corrente mez.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1897.—*Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 3 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Prados

22<sup>a</sup> brigada de infantaria

Commandante, o coronel João Antunes de Cerqueira;

Capitães-assistentes, José Luiz de Campos e Augusto Valle;

Capitães ajudantes de ordens, Augusto Pinheiro Bello e Antonio Gonçalves de Assis Pacóte;

Major cirurgião, o pharmaceutico José Rodrigues Pereira,

64<sup>a</sup> batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Affonso Rodrigues Chaves;

Major fiscal, o capitão Christiano Rodrigues Chaves;

Capitão-ajudante, Ramiro Alves Pinheiro; Secretario, o tenente José Bernardino da Silva;

Tenente-quartel-mestre, Porfirio Antunes de Cerqueira.

1<sup>a</sup> companhia—Capitão, Antonio Gonçalves da Silva Bananeira;

Tenente, Francisco Pio dos Santos; Alferes, Manoel de Aquino Campos e Franklin Eduardo de Cerqueira.

2<sup>a</sup> companhia — Capitão, Herculano Gonçalves Pôssa;

Tenente, Francisco Augusto Ferreira; Alferes, Francisco Rodrigues da Fonseca e Affonso Augusto Ladeira.

3<sup>a</sup> companhia—Capitão, Antonio Arruda de Souza;

Tenente, Francisco Lopes Pereira; Alferes, José Carlos da Silva e Antonio Teixeira da Silva Malta.

4<sup>a</sup> companhia—Capitão, João Rodrigues de Souza Campos;

Tenente, Eduardo Ferreira da Fonseca; Alferes, Antonio Joaquim Bernardes e Joaquim Rodrigues de Azevedo.

## 65º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major Wenceslão Alves Bello;  
Major-fiscal, Randolpho Teixeira de Carvalho;  
Capitão-ajudante, Juscelino Rodrigues Valle;  
Tenente-secretario, Martiniano Tito Muniz;  
Tenente-quartel-mestre, Francisco Teixeira de Carvalho.

1ª companhia—Capitão, Olympio Ferreira Netto;

Tenente, Oscar Rodrigues Valle;  
Alferes, Rodolpho Pinheiro Chagas e Mariano Augusto de Meirelles.

2ª companhia—Capitão, André Pio dos Santos;

Tenente, Carlos Augusto da Silva;  
Alferes, Antonio Monteiro de Menlonça e Antonio Seraphim dos Santos.

3ª companhia—Capitão, Pedro Teixeira da Silva;

Tenente, Antonio dos Reis Belchior;  
Alferes, Theophilo Augusto da Silva e Arthur Virgolino Malta.

4ª companhia—Capitão, Evaristo Rodrigues Chaves;

Tenente, Francisco Antonio da Costa;  
Alferes, Joaquim Rodrigues de Rezende e José Rodrigues de Souza Campos.

## 66º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major Manoel Rodrigues Chaves;  
Major-fiscal, o capitão José Monteiro de Rezende;

Capitão-ajudante, Manoel Teixeira Malta;  
Tenente-secretario, João Evangelista da Rocha Ferreira;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Ferreira de Lima.

1ª companhia—Capitão, Antonio de Paula Ribas;

Tenente, Protasio Rodrigues de Mello;  
Alferes, Belmiro Rodrigues de Mello e Luiz Canuto Moreira.

2ª companhia—Capitão, o tenente Antonio Americo da Costa;

Tenente, Alipio Reis;  
Alferes, Leonardo Rodrigues Dantas e Augusto Rodrigues Ladeira.

3ª companhia—Capitão, Wenceslão de Souza Costa;

Tenente, Antonio Roque de Mello;  
Alferes, Pedro Marques de Mello e Antonio Cardoso de Mello.

4ª companhia—Capitão, Severino Ferreira Maia;

Tenente, José Lopes da Silva;  
Alferes, Americo José de Rezende e Emilio Rodrigues Chaves.

## 22º batalhão da reserva

Tenente-coronel, o major Francisco Celestino de Souza Campos;  
Major-fiscal, o capitão José Rodrigues de Azevedo;

Capitão-ajudante, Emygdio Ferreira da Fonseca;

Tenente-secretario, Randolpho Carlos Valle;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Avelino de Andrade.

1ª companhia—Capitão, Reginaldo Augusto da Silva;

Tenente, Pedro Justino da Silva;  
Alferes, Francisco Monteiro de Rezende e Adelino Rodrigues Valle.

2ª companhia—Capitão, Agostinho Gonçalves de Moura;

Tenente, Idefonso Alves Bello;  
Alferes, Manoel Avelino de Andrade e Francisco Cesar de Carvalho.

3ª companhia—Capitão, José Virgolino Malta;

Tenente, Joaquim Bernardino da Silva;  
Alferes, Raciolino José da Silva e João Ferreira da Silva.

4ª companhia—Capitão, Antonio Tavares de Rezende;

Tenente, José Pedro de Mendonça;  
Alferes, Manoel Esteves Junior e Antonio Joaquim Bueno.

## Comarca de Montes Claros

## 5ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, José Rodrigues Prates;

Capitães assistentes, Antonio Narciso Soares e Francisco José Souto;  
Capitães-ajudantes de ordens, Cesario Prates e Honor Sarmento,

## 9º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, João Antonio Gonçalves Chaves;

Major-fiscal, Antonio Teixeira Chaves Queiroga;

Capitão-ajudante, Luiz Gregorio;  
Tenente secretario, Christino Thiago Xavier do O';

Tenente-quartel-mestre, Camillo Fernandes Ferreira.

## 10º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Sylvio Teixeira de Carvalho;

Major-fiscal, Antonio Prates Sobrinho;  
Capitão-ajudante, Lucrecio Gonçalves de Oliveira;

Tenente-secretario, João José dos Santos;  
Tenente-quartel-mestre, Jacintho Alves da Silva.

1º esquadrão—Capitão, João Luiz de Miranda;

Tenentes, Antonio José de Oliveira e Joaquim Caetano Prates;

Alferes, João Fernandes Sampaio e Antonio Fernandes Barbosa.

2º esquadrão—Capitão, Olympio Dias Correa;

Tenentes, João José dos Santos e Manoel Caetano de Andrade Junior;

Alferes, Christino Xavier de Souza e José Alves da Silva.

3º esquadrão—Capitão, Eugenio Gonçalves Pereira;

Tenentes, Felix Feliciano Ferreira e Candido Rodrigues Pinto;

Alferes, Luiz Feliciano da Silva e José Leite Ferreira da Costa.

4º esquadrão—Capitão, Manoel Pereira de Queiroz;

Tenente, Antonio Baptista da Silva e José Mauricio da Silva;

Alferes, José Caetano Pereira da Costa e Antonio Lucrecio de Oliveira.

## Comarca de Ouro Preto

## 1º batalhão de infantaria

3ª companhia—Tenente, Antonio Mariano de Jesus.

## 2º batalhão de infantaria

3ª companhia—Tenente, o alferes Antonio Pedro de Medeiros.

## 3º batalhão de infantaria

Tenente-quartel-mestre, Carlos José dos Santos Sobrinho.

2ª companhia—Capitão, o tenente Belmiro Dias de Oliveira.

4ª companhia—Tenente, Antonio Augusto das Dores.

## 2º batalhão da reserva

Capitão-ajudante, o tenente Floriano Dias Ribeiro.

1ª companhia—Capitão, Joaquim Fernandes Maciel.

3ª companhia—Capitão, Antonio Fernandes Gomes.

## 1º regimento de cavallaria

1º esquadrão—Tenente, José Carlos dos Santos;

Alferes, Etherio Silvino.

2º esquadrão—Tenente, o alferes Lauro de Oliveira Jacques.

4º esquadrão—Alferes, Cosme Silvino.

—Foi declarado sem efeito o decreto de 25 de março de 1897, na parte em que nomeou para a guarda nacional os seguintes officiaes:

## ESTADO DE MINAS GERAES

## Comarca de Ouro Preto

## 2º batalhão da reserva

1ª companhia—Capitão, José Joaquim Gonçalves Simões.

3ª companhia—Capitão, Francisco da Cruz Pereira.

—Foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65 § 1º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, os seguintes officiaes da guarda nacional da mesma comarca do alludido Estado:

## 2º batalhão de infantaria

3ª companhia—Tenente, Antonio Quintino dos Santos.

## 3º batalhão de infantaria

Tenente-quartel-mestre—João Joaquim Idefonso Pinto Coelho.

2ª companhia—Capitão, Eugenio Rodrigues Lagares.

## 2º batalhão da reserva

Capitão ajudante, José Joaquim Ferreira.

## 1º regimento de cavallaria

1º esquadrão—Tenente, João José Netto;

Alferes, Francisco Domingos dos Santos.

2º esquadrão—Tenente, Arthur de Oliveira Machado.

—Por decretos de 6 do corrente, foram concedidas medalhas de distincção de 1ª classe ao capitão do 1º regimento de artilharia do exercito Antonio Augusto de Moraes e ao alferes do 4º batalhão de infantaria Constantino Evangelista de Souza, os quaes, com risco de vida, prestaram relevantes serviços por occasião do incendio que se manifestou, a 28 de setembro do anno findo, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

## Ministerio da Marinha

Por decreto de 4 do corrente, foi exonerado do lugar de chefe do Commissariado Geral da Armada o contra-almirante José Pinto da Luz, e nomeado por outro de 6, tambem do corrente, para o dito lugar o contra-almirante João Justino de Proença.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 6 de dezembro de 1897

## DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel-commandante da brigada policial a mandar excluir das respectivas fileiras, dando-lhe o destino conveniente, o soldado Honorato Julio dos Santos, que verificou praça com o nome de Alfredo Alves da Silva, visto ter sido reconhecido como desertor da Armada Nacional.

—Concedeu-se permissão a F. Pires & Comp., estabelecido com casa de penhores na rua do Sacramento n. 15, para que o cidadão Francisco Salustiano de Miranda possa assignar na Repartição da Policia o necessario termo de responsabilidade, afim de ser admitido como socio daquella firma.

—Devolveram-se:

Ao juiz da 6ª pretoria a carta rogatoria passada a favor de João Nunes Ramos contra José Ferreira Jorge Junior, para ter execução em Portugal e que não pôde ser encaminhada por via diplomatica, por depender a diligencia deprecada da apresentação, pelo

interessado ou seu procurador, da referida carta ao tribunal do domicilio ou da situação dos bens, conforme preceitua o aviso-circular n. 33, de 2 de julho de 1883;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca da Villa do Conde, em Portugal, ás justicas desta Capital, para avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por morte de José Francisco Ballão.

—Transmittiram-se:

Ao coronel-commandante da brigada policial, afim de ser archivado, o processo instaurado contra o soldado Alfredo Alves da Silva, que foi indultado por decreto de 15 do mez findo;

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para ser informado e instruido nos termos da lei, o requerimento em que Carlos Gonçalves de Souza pede per-lão da pena de seis annos de prisão cellular a que foi condemnado pelo jury desta Capital, por crime de homicidio;

Para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888:

Ao governador do Estado de Santa Catharina, o termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Iris*, relativo ao fallecimento do alferes do 37º batalhão de infantaria Manoel de Sá Bezerra de Albuquerque, em viagem da Bahia para esta Capital;

Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul, o termo de obito de uma creança do sexo masculino, filha do soldado do 30º batalhão de infantaria, João José de Araujo, natural daquelle Estado.

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para ser informado e instruido, nos termos da lei, o requerimento em que Alberico Delascas de Souza Leite pede perdão da pena de 30 annos de prisão com trabalho, imposta pelo jury desta Capital, em 19 de janeiro de 1886, por crime de homicidio.

—Foram remettidas ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Amargosa

Octacilio Dantas Barbosa.

Comarca de Porto Seguro

Vasco Pereira Machado.  
Clinio Victor de Figueiredo.  
José Joaquim de Oliveira Guimarães.  
Fredesvindo Santiago e Souza.

Comarca da Capital

Alfredo da Veiga Ornellas.

Comarca da Cochoeira

Antonio Ferreira de Almeida.  
Antonio Francisco Vieira Mascarenhas.  
Manoel Soter Bittencourt.  
Abilio Soter Rodrigues.  
Antonio Adalio Torres.  
Pedro Ferreira de Almeida,  
Justo Tito dos Santos.  
Faustiniano Dias Lopes Falcão.  
José Augusto dos Reis.  
Antonio Alves de Souza Barreto.  
Pedro Candido das Neves.  
David José dos Santos.  
Genesio Augusto Mascarenhas.  
José Wenceslão Ribeiro.  
Manoel Ribeiro Brandão.  
Luiz de Oliveira Cajassoira.  
Manoel Gil de Esquivel.  
Joviniano Tito dos Santos,  
Tiberio Alvés da Cruz.  
Firmino Tito dos Santos.

ESTADO DO PARAÍ

Comarca da Capital

Manoel Carvalho de Vilhena.

Comarca de Affud

Manoel Ferreira de Souza.

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca da Capital

João Evangelista de Oliveira e Mello.  
Sergio Jose Henriques.  
João Baptista de Mello.  
Arthur das Neves Estrella.

— A' respectiva collectoria foram remettidas as patentes dos seguintes officiaes :

ESTADO DE GOYAZ

Comarca do Alto Tocantins

Antonio Benedicto Borges.  
Antonio Fernandes Pereira.  
Benicio Nunes da Silva.  
Benicio Pinheiro de Sant'Anna.  
Fulgencio Nunes da Silva.  
Joaquim José da Silva.  
Joaquim da Silva Pereira.  
Josué de Oliveira Negry.  
Justino de Araujo Bacellar.  
Pacifico José Pedreira.

— Foram remettidas ás respectivas collectorias as seguintes patentes de officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca da Barra Mansa

José Joaquim de Mello (2).  
José de Queiroz Mascarenhas.

Comarca do Pirahy

Pedro José Soares Landim.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Tutuhy

Gustão de Almeida.

Comarca de Lenções

Gabriel França.

— Foram remettidas á respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca de Pinheiros

Zacharias do Nascimento Durães Filho.  
Theodorico Antonio Mendes.  
Raymundo Mariano de Araujo Soares.  
Raymundo Nonato Soares Sobrinho.  
Raymundo de Sá Martins.  
Pedro Celestino Ribeiro.  
João Capistrano Ferreira.  
Manoel Clarindo Lopes.  
João Josino Martins de Amorim.  
João Chrisugno de Moraes.  
João Baptista dos Santos.  
José Bibiano de Deus Dourado.  
Hypolito Mariano Soares.  
Francisco de Assis Araujo Silva.  
Caetano Ignacio Martins.  
Carlos Guilherme Lobato.  
Carlos Lucio Pereira.  
Amando Mariano Sodrê.

Requerimento despachado

João Julio Nogueira de Carvalho, procurador de D. Maria dos Prazeres Pereira Borges. —Requeira ao Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 12 § 4.º da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, a prévia homologação da sentença estrangeira, em cuja execução tem que ser levados a effecto os actos deprecados,

DIRECTORIA DO INTERIOR

Primeira Sub-Directoria—1ª secção—N. 387  
—Secretaria de Estado dos Negocios do Interior—S. Paulo—2 de dezembro de 1897.

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores da União — Afim de ser presente ao

Sr. Presidente da Republica, tenho a honra de vos transmittir a inclusa cópia de uma resolução da Camara Municipal de Baurú. Saude e fraternidade.—A. Dino Bueno.

Camara Municipal da Villa de Baurú, 16 de novembro de 1897.

Exm. Sr. Dr. Secretario dos Negocios do Interior do Estado de S. Paulo — A Camara Municipal desta villa, no intuito de prestar uma obscura homenagem ao nome do glorioso morto Marechal Bittencourt, acaba de decretar unanimemente que o ex-largo da Matriz, desta villa, passe a chamar-se Praça do Marechal Bittencourt. Peço-vos que digneis transmittir essa resolução ao Exm. Presidente da Republica e á familia daquelle illustre morto.

Saude e fraternidade.— O intendente municipal, *Domiciano Silva*.

Exm. Senhor—Os officiaes superiores da guarda nacional desta comarca, hoje reunidos, d'liberaram levar ao conhecimento do Exm. Sr. Dr. Presidente da Republica, por vosso intermedio, seus votos de mais estreita solidariedade pela correção, energia e patriotismo com que se houve deante dos graves acontecimentos de 5 do corrente, que ainda trazem enlutada a alma nacional, pela perda irreparavel do grande patriota Marechal Machado Bittencourt.

Ainda por vosso intermedio manifestam os seus profundos sentimentos ao Governo, de que sois digno membro, por ter, por meio tão covarde, sido privado da collaboração intelligente e patriótica daquelle illustre militar, cujo sacrificio a historia saberá endeosar, como gloria e justo orgulho de nossa nacionalidade.

Saude e fraternidade.—Illm. o Exm. Sr. Dr. Amaro Cavalcanti, muito digno Ministro do Interior e Justiça.

Caaguazuz, 27 de novembro de 1897.—*Joaquim Gomes de Araujo Porto*.—*Antonio Pereira Lopes Guimarães*.—*Manoel Hypolito Sanches da Costa*.—*Francisco Soares Henrique Vieira*.—*José Carlos de Rezende*.—*Feliciano de Souza*.—*Alcandre Rodrigues Barroca*.

Expeliente de 6 de dezembro de 1897

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitem-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Sº paguem:

Ao fazelavel José Luiz de Bulhões Pedreira, nomeado juiz do Tribunal Civil e Criminal, a quantia de 800\$, importancia do primeiro estabelecimento a que tem direito de accordo com o art. 38 do decreto n. 2.464, de 17 de fevereiro ultimo;

As folhas, relativas ao mez findo :

Das gratificações do pessoal de nomeação do director do Instituto Benjamin Constant, na importancia de 1.880\$095 ;

Das vencimentos do pessoal subalterno na Casa de Detenção desta Capital, na de 580\$000;

Dos salarios dos serventes do Tribunal Civil e Criminal, na de 250\$000.

Se intennize o engenheiro desta ministério da quantia de 156\$, por elle dispendida com o pagamento do fiscal das obras que se estão executando no hospital maritimo de Santa Izabel, relativo ao mez findo.

—Transmittiram-se ao 1º Secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, as mensagens do Sr. Presidente da Republica, referentes ás resoluções do Congresso Nacional que autorizam o Governo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores os credits de 91:000\$, supplementar á verba n. 14—Diligencias Policiaes—e de 255:757\$119, supplementar a diversas verbas do art. 2º da lei n. 423, de 10 de dezembro de 1893.

## DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

## Archsou-se:

Ao inspector de saude do porto de Santos o recebimento dos seus officios ns. 745 e 746, este de 3 e aquelle de 2 do corrente;

Ao Dr. director de Hygiene e Assistencia Publica o recebimento do seu officio n. 1.205, de 4 do presente mez;

Ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil o recebimento do seu officio 1.338, datado de 4 do corrente;

Ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores o recebimento do seu officio n. 32, acompanhado de um exemplar da *Estatistica Sanitaria da Austria e Hungria*;

Ao Sr. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Bruxellas o recebimento do seu officio de 6 de novembro, findo;

Ao Sr. consul geral do Brazil em Malta o recebimento do seu officio n. 49, de 5 de novembro findo.

Comunicou-se ao inspector de saude do porto, interino, do Estado do Espirito Santa, em resposta ao seu officio n. 98, de 5 de novembro ultimo, que o seu exercicio deve ser contado de 1º e que deve remetter a conta das despesas a que se refere no dito officio.

Ao commandante da Fortaleza de Santa Cruz agradeceu-se a communicação do seu officio n. 947 e scientificou-se das resoluções tomadas com relação á materia do seu officio n. 938.

## Ministerio da Fazenda

## Directoria do Contencioso

Dia 30 de novembro de 1897

## Expediente do Sr. director:

N. 140—Ao do Districto Federal—Remettidos 1.856 certidões, de ns. 3.844 a 4.490, 4.492 a 5.000, serie C. X. e 1 a 100 C. Y. relativas ao 1º e 3º a 1º districtos do imposto de companhias e sociedades anonymas do exercicio de 1893, na importancia de 173:620\$982, afim de promoverdes a respectiva cobrança executiva.

Saude e fraternidade.—O director, *Carlos Augusto Naylor*.

## Requerimento despachado

Dia 4 de dezembro de 1897

## Pelo Sr. Ministro:

José Fernandes de Oliveira, ex-corretor de fundos desta praça, pedindo restituição da respectiva fiança.—De accordo com o parecer, não tem logar o que requer o supplicante.

## Ministerio da Marinha

## Por portarias de 7 do corrente:

Foi prorogada, por tres mezes, na forma da lei, a licença concedida, em 27 do agosto do corrente anno, ao Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, lente cathedratico da Escola Naval, para tratar de seus interesses fóra do Brazil, conforme pediu.

Foram exonerados os capitães-tenentes Joaquim Carlos de Paiva e Henrique Bouteux dos cargos de instructores dos guardas-marinha confirmados e Francisco de Barros Barreto do de ajudante do Arsenal do Marinha de Pernambuco;

## Foram nomeados:

O contra-almirante José Pinto da Luz, para commandar a divisão naval neste porto, composta do encouraçado *Riachuelo*, cruzadores *Almirante Barroso* e *Andrada* e caça-torpedeiro *Tyubira*, e creia-la por aviso da presente data;

Para commandar o encouraçado *Marechal Deodoro*, o capitão de mar e guerra Joaquim Marques Baptista de Leão; o cruzador *Benjamin Constant*, capitão de fragata Duarte

Huet de Bacellar Pinto Guedes; o cruzador *Primeiro de Março*, capitão de fragata José Pereira Guimarães; o cruzador *Amazonas*, capitão de fragata Joaquim José Rodrigues Torres Sobrinho; o cruzador *Parnahyba*, capitão de fragata graduado Sabino de Azeredo Coutinho; o patacho *Guararapes*, capitão-tenente Francisco de Barros Barreto; José Antonio da Motta, armeiro de 3ª classe; Carlos de Almeida Campos, carpinteiro de 3ª classe, do corpo de artifices da marinha.

## Foram exonerados dos commandos:

Do cruzador *Amazonas*, o capitão de mar e guerra Joaquim Marques Baptista de Leão; do cruzador *Parnahyba*, conforme pediu, o capitão de fragata Gustavo Antonio Garner, por se achar o enfermo; do cruzador *Primeiro de Março*, o capitão de fragata Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes; do cruzador *Benjamin Constant*, o capitão de fragata Joaquim José Rodrigues Torres Sobrinho; do patacho *Guararapes*, o capitão de fragata graduado Sabino de Azeredo Coutinho; dos cargos de chefe do estado-maior da divisão naval, o capitão de fragata José Pereira Guimarães; de secretario da mesma divisão, o capitão-tenente Henrique Teixeira Saídock de Sá; de ajudante de ordens ao commando da dita divisão, o 1º tenente Julio Cesar de Noronha Santos.

Concedeu-se licença por seis mezes, ao 1º tenente João Carlos Mourão dos Santos, e por dous mezes ao cirurgião de 5ª classe, 2º tenente Dr. Henrique Mangeon, ambos na forma da lei e em vista de parecer da junta medica, para tratarem de sua saude onde lhes convier.

## Requerimentos despachados

D. Sarah de Queiroz Mello.—O aspirante Nelson Augusto de Mello deve aguardar os exames da 2ª época.

Manoel José Marcellino.—De accordo com a informação, indeferido.

Miguel José de Araujo.—Complete o sello.

Antonio Lucio de Medeiros.—Idem.

Franklin Reishoffer.—Documento a petição.

## Ministerio da Guerra

## Por portarias de 6 do corrente:

Foram nomeados pharmaceuticos adjuntos do exercito na guarnição de Manaus, no Estado do Amazonas, o pharmaceutico civil José Carlos Gomes, e na de Maceló, no das Alagoas, o pharmaceutico civil Pedro Firmino Loureiro.

Declarou-se sem effeito a portaria de 16 de agosto ultimo, nomeando pharmaceutico adjunto do exercito na guarnição do Estado do Amazonas o pharmaceutico civil Bento Braga, visto não ter-se apresentado no prazo legal.

## Requerimentos despachados

Capitão Servilio José Gonçalves.—O inquerito a que responde o supplicante corre pelo Ministerio da Justiça, a cuja disposição se acha, portanto, é indeferida a sua petição.

Capitão Antonio Coelho.—Convem que o requerente restrinja sua pretensão, porque a concessão para viajar fóra do 2º districto importa em licença para percorrer todo o territorio da Republica, o que não é regular conceder.

Segundo tenente Antonio Baptista Neiva de Figueiredo.—Indeferido, por não lhe assistir nenhum direito ao que requer.

Alfres Newton Martins Desouzart e soldado Joaquim da Costa Lima.—Instruam devidamente as suas petições.

Alfres Arthur Benjamin da Silva.—Indeferido, por não ter direito a menagem, nos termos do art. 129 do regulamento processual criminal militar.

Alfres Americo Landó.—Não ha necessidade nem conveniencia que aconselhe o deferimento de sua petição, por isso é indeferida.

Alfres José Gomes de Oliveira.—Apresente certidão de assentamentos e do termo de inspecção de saude.

Inspeçada Felipe Antonio Xavier de Barros.—Deferido.

Arlindo Alves da Silva Cardoso.—Indeferido.

Alfredo Henrique de Barros.—Não ha presentemente vaga e por isso não pôde ser atten lido.

Capitão reformado Justino Lopes Cardim; alfres Chinaco Epimaco de Araujo Lopes, Adelino de Araujo e Silva, Manoel Ignacio Pereira de Moraes Junior e Raymundo Francisco de Souza Rego.—Não pôde ser.

Alfres Secundino Barbosa de Abreu Lima.—Indeferido, em vista da informação.

Alfres Nestor da Silva Brito e o soldado Adalberto Souto.—Indeferidos.

Alfres Alfredo Carlos de Souza Brito.—Não tem logar o que requer, em vista das informações.

Sargento quartel-mestre Augusto Craveiro de Sá.—Indeferido, o distinctivo de cadete não se coaduna com o regimen republicano que não permite privilegios nem distincções de nobreza de qualquer ordem como outrora foram as estrellas de cadetes, concedidas por processo especial.

Soldado Angelo José da Silva.—Declare em que navio se achava, quando diz ter desembarcado no Porto do Rio de Janeiro a 1 de dezembro de 1894.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 4 de dezembro de 1897

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para occorrer aos seguintes pagamentos:

De 5:833\$705, de vencimentos que, em novembro ultimo, teve o pessoal empregado na hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores (aviso n. 2.290);

De 215\$, de alugéis dos predios occupados com escriptorios e depositos de materias do serviço de reparos e melhoramentos da distribuição de agua dos 2º e 3º districtos, em outubro ultimo (aviso n. 2.291);

De 603\$185, a Fortunato Pedro dos Santos Camacho, da reconstrução do calçamento, em outubro ultimo (aviso n. 2.292);

De 115\$200, a Moss, Irmão & Comp., de fornecimentos á Inspeção Geral de Obras Publicas, em outubro findo (aviso n. 2.293);

De 240\$400, a diversos fornecedores, idem, idem (aviso n. 2.294);

De 133\$700, idem, idem (aviso n. 2.295);

De 201\$800, a Rocha, Teixeira & Comp., idem, idem (aviso n. 2.296);

De 910\$, a diversos, idem idem (aviso n. 2.297);

De 870\$250, idem idem (aviso n. 2.298).

Dia 6

De 3:226\$678, de vencimentos que, em novembro ultimo, teve o pessoal empregado no serviço de recenseamento a cargo da Directoria Geral de Estatistica (aviso n. 2.300);

De 755\$553, de vencimentos que, em novembro ultimo, teve o pessoal extranumerario dos escriptorios do trafego, contabilidade, contadoria da Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 2.301);

De 755\$300, Leuzinger, Irmãos & Comp., de fornecimentos a esta Secretaria de Estado, em novembro ultimo (aviso n. 2.302);

De 758\$453, de fornecimentos de julho a outubro ultimos, á Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 2.303);

De 233\$86, idem idem em outubro ultimo (aviso n. 2.304);

De 2:146\$750, idem idem em setembro e outubro ultimos (aviso n. 2.305).

Autorizando o levantamento da caução de 300\$ depositada no Thesouro por Claudine Corrêa Louzada, como garantia da assignatura do seu contracto para a execução de concertos na lancha a vapor—*Quintilla*—em outubro ultimo bro (aviso n. 2.306).

**Requerimentos despachados**

Dia 7 de dezembro de 1897

José Quirino de Souza Motta, pedindo para continuar como contribuinte. — Compareça nesta directoria.

Ricardo de Amorim Diniz, idem idem idem. — Deferido.

D. Elvira Amelia de Oliveira Reis, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido Dr. Jayme Augusto de Oliveira Reis, ajudante da Inspectoria Geral de Iluminação. — Deferido.

DD. Felicidade Eugenia de Souza Queiroz e sua irmã Emilia, idem idem por fallecimento de seu tio Luiz Francisco da Costa Ramos, continuou da thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Justifiquem s u estado civil.

D. Laurinda Alves de Souza Pinto, solicitando os favores do montepio por fallecimento do seu filho Alfredo Alves de Souza Pinto, carteiro de 2ª classe da administração dos Correios de S. Paulo. — Compareça nesta directoria.

**Directoria Geral da Industria**

*Expediente de 7 de dezembro de 1897*

Por portaria desta data, foi concedido garantia provisoria por tres annos a H. Potel, francez, engenheiro, residente em Campinas (Estado de S. Paulo) por seus procuradores Jules Géraud & Lécrere, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de um novo aparelho destinado a conservar frescas, na casa do paletot, as flores cortadas.

**Directoria Geral de Viação**

Por portaria de 7 do corrente, foi transferido da cidade de Atalaia para a da Imperatriz a sede da fiscalização da Estrada de Ferro Central Alagana.

*Expediente de 7 de dezembro de 1897*

Declarou-se ao fiscal do trecho Norte da Estrada de Ferro de Barra Mansa a Catalão que fica approvada a modificação feita no horario dos trens entre as estações de Ribeirão Vermelho e Fortaleza e de Ribeirão Vermelho e Candias, conforme o annexo que acompanhou o officio do mesmo fiscal n. 4, de 17 de novembro ultimo.

— Declarou-se ao fiscal do ramal do Timbó, da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco que, não tendo sido consignada na vigente lei do orçamento verba para attender ao pagamento de despesas de expediente do fiscal, deverá correr por conta do proprio fiscal, o que corresponder á dita estrada.

— Foram remetidos ao delegado do Thezouro Federal em Londres os documentos de tomada de contas do 1º semestre deste anno, relativos á Estrada de Ferro de Santa Maria ao Uruguay.

— Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Muzambinho ficar este Ministerio inteirado das irregularidades havidas no kilometro 68 do ramal da Campanha.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 1ª secção — N. 6 — Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1897.

Em telegramma de 18 de novembro findo, os arrendatarios dessa estrada pediram a entrega do archivo da mesma, principalmente a parte technica para estudo das condições da linha e encomendas urgentes de sobresalentes e materiaes etc.

Declaro-vos, para os devidos efeitos, que semelhante pretensão não póde ser attendida, por quanto o archivo da Estrada de Ferro do Sobral, até o dia do seu arrendamento, pertence ao Governo, que, entretanto, não rechsará o exame e até mesmo a extracção de cópias de quaesquer estudos, plantas e orçamentos de que os actuaes arrendatarios careçam em proveito da gestão dos serviços ora a seu cargo.

Devenlo ficar sob vossa guarda o mencionado archivo, até ulterior d-liberação do Governo, autorizo-vos a proceder de conformidade com as indicações constantes deste aviso, o que fareis chegar ao conhecimento dos alludidos arrendatarios.

Saude e fraternidade. — *Sebastião Eurico Gonçalves de La erda.* Sr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Sobral.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 104 — Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1897.

Tenho o superintendente da Companhia Estrada de Ferro Recife a S. Francisco requerido a este ministerio para recolher os saldos do 2º semestre de 1896 e do 1º de 1897, afim de serem ultimados os trabalhos da tomada de contas de um e outro, e constando de communicações anteriores, e ultimamente do vosso officio de 30 de julho, que aquelles trabalhos não estão concluidos por não acceder a companhia á entrada dos saldos verificados pelos representantes do Governo, resolvi deferir ao que pede, e assim vol-o communico para os fins convenientes. As differenças achadas entre o recolhido e o verificado serão descontadas na Europa. O meu despacho não altera as decisões e providencias expedidas, no que diz respeito é competenc a do Governo para approvar as tabellas de vencimentos do pessoal e, portanto, ao nenhum fundamento das referencias feitas pelo superintendente ao art. 15 dos estatutos da companhia, a qual não póde destruir o direito do Governo, conforme claramente se demonstrou pelos avisos á Legação Brasileira em Londres, de 10 de maio de 1887, 20 de fevereiro e 31 de outubro de 1894. Outrossim, não ficam dispensadas por este deferimento as outras formalidades que os membros da junta entendam necessarias á tomada de contas, cujos actos e respectivos documentos me serão remetidos para os tramites ulteriores.

Saude e fraternidade. — *Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.* — Sr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

**Requerimentos despachados**

Companhia Estrada de Ferro Sorocabana. — Compareça na directoria geral de viação.

*Alagoas Railway Company, limited*, propondo-se administrar, mediante condições que offerece, o trecho da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, comprehendido entre a cidade da União, ponto terminal da via ferrea Central de Alagoas, e o lugar denominado «Canivete» limite do Estado das Alagoas com o de Pernambuco. — Além de faltar autorização legislativa especial para o caso, a proposta só poderia ser tomada em consideração mediante concurrencia publica.

*Compagnie des Chemins de Fer Sul Auest Bresiliens.* — Compareça nesta directoria para receber guia, afim de satisfazer o sello devido por uma portaria autorizando o augmento do quadro do respectivo pessoal.

**Directoria Geral de Obras Publicas**

*Expediente de 7 de dezembro de 1897*

Por portaria de 7 do corrente foi prorogada, por 60 dias, a licença concedida pela Directoria Geral dos Telegraphos ao amanuense da mesma repartição Venancio de Figueiredo Neiva, para tratar de sua saude onde lhe convier; remetteu-se á Repartição Geral dos Telegraphos a portaria de licença do amanuense da mesma repartição Venancio de Figueiredo Neiva, e fez-se a competente communicação á Contabilidade do Thezouro Federal.

**Requerimentos despachados**

Alfredo Teixeira, 2º official da Directoria Geral da Estatistica, pedindo pagamento dos vencimentos correspondentes aos dias em que se achou detido. — Para solução do requerimento, é necessario conhecerem-se os motivos da detenção.

Benedicta Maria dos Santos, pedindo pagamento da diaria que percebeu o seu finado

marido Ladisláo da Silva Rita como foguista da lancha a vapor *Telegraphos*. — Ladisláo Manoel da Silva era o marinheiro, servindo de foguista, que trabalhou nesta lancha, constando ainda á Repartição Geral dos Telegraphos ser solteiro. Indeferido.

Francisco Siegel, inspector de 3ª classe, Arnaldo de Sá Brito, telegraphista de 3ª classe, e Manoel Pedro do Nascimento, telegraphista de 4ª classe, todos da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo, o primeiro para que seja contado o tempo em que serviu como auxiliar tecnico daqueja repartição, o segundo 90 dias de licença, com vencimentos, para tratar de sua saude, o terceiro para que seja contado o tempo que allega ter servido como auxiliar de telegraphista na estação de Morretas. — Indeferidos.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

*Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 6 e 7 do corrente, o presidente deste tribunal*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.253, de 27 do mez findo, pagamento de 34\$200 a Decio Augusto Rodrigues da Silva, conta de livros encadernados para a Directoria Geral de Estatistica.

N. 2.269, de 1 do corrente, pagamento de 433\$332 a Rodolpho Dornellas, de ajuda de custo;

N. 2.300, de 6 do corrente, pagamento de 3.226\$678 ao pessoal empregado no serviço do reconhecimento a cargo da Directoria Geral de Estatistica;

N. 2.290, de 4 do corrente, pagamento de 5.833\$705 ao pessoal empregado na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores;

N. 2.248, de 27 do mez findo, pagamento de 20.000\$ aos ex-empregados da construcção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguaiana, barão de Drummond & Passos;

N. 2.262, de 30 do mez findo, pagamento de 2.500\$ á Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya;

N. 2.249, de 27 do mez findo, pagamento de 940\$ ao Dr. Ernesto Fernandes Barrandon, pela collocação de um aparelho denominado Hydrometro Frager, destinado ao serviço do abastecimento de agua fornecida pelos encanamentos da cidade de Nitheroy á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores;

N. 2.250, de 27 do mez findo, pagamento de 162\$ a Leuzinger Irmãos & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Directoria Geral de Viação;

N. 2.254, de 27 do mez findo, pagamento de 897\$640 a diversos, de fornecimentos á Inspeccão Geral de Obras Publicas;

N. 2.260, de 30 do mez findo, pagamento de 111\$600 a Souza Carneiro, de fornecimentos feitos ao Observatorio do Rio de Jrneiro;

N. 2.275, de 2 do corrente, pagamento de 2.776\$270 a diversos, de fornecimentos feitos á Inspeccão Geral das Obras Publicas;

N. 2.266, de 1 do corrente, pagamento de 1.349\$999 a diversos, pelo serviço de conducção de malas da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro;

N. 2.263, de 1 do corrente, pagamento de 538\$ a Joaquim da Cunha e Silva, de trabalhos feitos no edificio da Directoria Geral dos Correios;

N. 2.257, de 29 do mez findo, pagamento de 3.411\$40 a diversos, de fornecimentos feitos á Inspeccão Geral das Obras Publicas;

N. 2.265, de 1 do corrente, pagamento de 1.889\$ a diversos, pelo serviço de conducção de malas da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro;

N. 2.270, de 1 do corrente, pagamento de 2.692\$860 ao porteiro da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, de despesas miudas;

N. 2.279, de 3 do corrente, pagamento de 78\$860 ao servente e aprendiz do Observatorio do Rio de Janeiro;

N. 2.281, de 3 do corrente, pagamento de 57\$333 a Joaquim Eulalio Gomes da Silva Chavos, de vencimentos;

N. 2.285, de 3 do corrente, pagamento de 16:834\$ a Luiz Macedo, de fornecimentos feitos a Directoria Geral dos Correios;

N. 2.277, de 2 do corrente, pagamento de 50:459\$ a Imprensa Nacional, de fornecimentos feitos a Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.956, de 29 do mez findo, pagamento de 280\$, a Affonso Florençano, proveniente de concertos feitos no fogão da Casa de Detenção;

N. 2.968, de 30 do mez findo, pagamento de 11:641\$038, a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de consumo de gaz nos quartéis e hospital da Brigada Policial desta Capital;

N. 2.979, de 2 do corrente, pagamento de 1:000\$ ao bacharel Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, proveniente de primeiro estabelecimento, a que tem direito;

N. 2.967, de 15 de outubro findo, pagamento de 876\$ ao 1º sargento da brigada policial desta Capital Mazarino de Azevedo Lima, de soldo;

N. 2.922, de 29 do mez findo, pagamento de 308\$466 a diversos, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica;

N. 2.958, de 30 do mez findo, pagamento de 3:005\$713 a diversos, de fornecimentos feitos a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

N. 2.960, de 30 do mez findo, pagamento de 500\$ a Camuyrano & Comp., de concertos feitos na lancha a vapor *Jurijuba*;

N. 2.987, de 30 do mez findo, pagamento de 55\$860, a Laemmer & Comp., de objectos de expediente fornecidos a Junta Commercial;

N. 2.981, de 2 do corrente, pagamento de 60\$ do salario do servente do Supremo Tribunal Federal;

N. 2.940, de 26 do mez findo, pagamento de 518\$315, de fornecimento de objectos de expediente ao Tribunal do Jury, no mez de outubro;

N. 2.982, de 2 do corrente, pagamento de 1:103\$, dos salarios dos serventes da Escola Polytechnica;

N. 2.978, de 2 do corrente, pagamento de 500\$ ao bacharel Zacarias do Rego Monteiro, de primeiro estabelecimento;

N. 2.987, de 2 do corrente, pagamento de 112\$ a L. de Macedo de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico, da Directoria Geral de Saude Publica;

N. 2.781, de 1 do mez findo, pagamento de 1\$ (diarios ao cabo) da esquadra graduado da brigada policial desta Capital Manoel Rodrigues da Conceição, proveniente do mesmo soldo;

N. 2.932, de 26 do mez findo, pagamento de 1:500\$ a Carlos Augusto da Silva, de fornecimento de luz electrica á Escola Nacional de Bellas Artes.

—Ministerio da Fazenda:

Officinas:

N. 157, da Caixa da Amortização, de 30 do mez findo, ferias dos serventes;

N. 912, da Imprensa Nacional, de 23 do mez findo, pagamento de 2:486\$700 a diversos, de fornecimentos;

N. 151, do escriptorio da direcção das obras do Ministerio da Fazenda, de 30 do mez findo, pagamento dos vencimentos do pessoal tecnico;

N. 902, da Imprensa Nacional, de 22 do corrente, pagamento de 280\$281, ao thesoureiro da mesma, de despesas miudas;

Procuratorias:

Do juizo municipal da cidade da Barra Mansa, entrega de 259\$314 a Americo Gonzaga de Oliveira;

Do juizo da 4ª pretoria, entrega de 150\$ a D. Maria das Neves Arêas;

Officio n. 33, da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, entrega de 66\$910, a Justino Luiz de Mattos.

—Ministerio da Guerra:

Avisos:

De 29 do mez findo, pagamento de 80:977 001, a diversos, de fornecimentos feitos a varios estabelecimentos militares;

De 27 do mez findo, pagamento de 3:344\$540, a diversos, pelo fornecimento de varios artigos a estabelecimentos militares.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

### Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 7 do corrente:  
Foi exonerado do cargo de agente do districto do Sacramento o cidadão João Sallos.

Foi nomeado agente do districto do Sacramento o cidadão João Antonio Gomes da Silva.

Gabinete do Prefeito

Dia 7 de dezembro de 1897

Officinas expedidos:

Ao presidente do Conselho Municipal, comunicando não ter podido sancionar a resolução n. 157, de 1 do corrente, e submettendo ao conhecimento do Senado as razões do seu procedimento.

Ao governador do Estado do Amazonas, comunicando ter assumido o cargo de Prefeito do Districto Federal em 25 de novembro proximo findo. — Identicos aos governadores dos Estados do Pará, Maranhão, Piahy, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Paraná e Santa Catharina; presidentes do Ceará, Parahyba, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Goyaz.

Ao Dr. chefe de policia do Districto Federal, accusando o recebimento do officio sob n. 13.023, que acompanhou a quantia de 100\$ proveniente da multa paga por Francisco Alves Pinheiro, por infracção do decreto municipal n. 41, de 17 de maio de 1893.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 7 de dezembro de 1897

Officinas expedidos:

Ao Sr. Dr. Prefeito, submettendo á sua consideração dois requerimentos, sendo um do bucheiro Francisco de Salles da Macedo, chefe da 2ª secção do Archivo do Districto Federal e o outro do amanuense da mesma repartição Joaquim da Silveira Mendonça.

Ao director geral da Fazenda, comunicando que, na vaga por fallecimento do 1º official do Archivo do Districto Federal Luiz Carlos de Figueiredo Corrêa, foram designados para servir de 1º official interino o 2º official Francisco Mariano de Amorim Carrão, de 2º official interino o amanuense Joaquim da Silveira Mendonça e de amanuense o auxiliar José Pereira Rego Netto.

Ao secretario da Commissão do Levantamento da Carta Cadastral, satisfazendo a requisição constante do officio sob n. 388, de 6 do corrente mez.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 6 de dezembro de 1897

João Thomaz de A. Almeida. — Passe-se certidão.

Luiz Van-Erven. — Passe-se guia.

Torres Granja & Comp., Narciso de Medeiros Corrêa, José Borges Leal e Reydner & Comp. — Passe-se alvará.

Margarida A. de Fonseca, José Rodrigues de Carvalho, José Felipe dos Santos Reis, Albino Carneiro Leão e Paulo Mendes. — Habilitem-se.

Dia 7

José Lopes Martins e Manoel do Gouveia Corrêa. — Passe-se certidão.

José da Silva Rego. — Passe-se guia.

José Rodrigues de Mello, Julio Cesar Ferreira de Souza, José Ferreira da Costa, Silverio Antonio Pires, Edmundo de Salusse e Emiliano José da Paixão. — Passe-se alvará.

Viuva A. Coen. — Não tem lugar o que requer.

Joaquim dos Santos Rocha, João José Corrêa e Francisco Joaquim Pereira. — Habilitem-se

Directoria Geral de Fazenda

SUB DIRECTORIA DE RENDAS

Requerimentos despachados

Dia 29 de novembro de 1897

Pelo Prefeito:

J. A. Brito Gomes. — Deferido.

Dia 2 de dezembro de 1897

Antonio Mancel de Siqueira, Manoel Pinto da Silva & Cruz. — Habilitem-se.

Dia 3

Adelino Pereira. — Deferido.

Dia 4

Pelo director:

Magalhães Coimbra & Comp., Ernesto da Silva Gomes, B. P. Carlos, Celso José Vieira, Joaquim de Almeida Pouchinho, Christiano Monteiro & Comp., Domingos João de Motta, Viveiros & Comp., Dr. Eurico Luiz Berford Quadros e Ignacio Fernandes Corrêa de Sá. — Deferidos.

Felippe José & Comp. — Deferido, supprido o sello.

M. J. Martins Farrulla, Fausto Porto. — Satisfazam a exigencia.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 7 DE DEZEMBRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Maranhães — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonçaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dos Lima, Tavares Bastos, Dodsworth e Fernandes Pinheiro. Também esteve presente o Sr. Dr. procurador geral do Districto.

JULGAMENTO

Appellações crime

N. 329 — Appellação Severiano Venancio Villela; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Espinola. — Julgaram procedente a appellação para annullando o processo de isto a pronuncia inclusiva, manlar que se complete o numero legal de testemunhas, segundo os termos ultteriores, contra o voto do Sr. desembargador F. Pinheiro, que annullava apenas o julgamento perante o jury.

PASSAGENS

Appellações crimes

Ns. 234, 325, 326 e 338 — Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 332 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Appellações civis

N. 1.236 — Ao Sr. desembargador T. Bastos.

Appellações commerciaes

N. 1.310 — Ao Sr. desembargador Magalhães.

Ns. 1.409 e 1.431 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Embargos reccitidos

N. 1.450 — Ao Sr. desembargador Espinola.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 6 de dezembro de 1897.....	1.527.476.920
Idem de dia 7.....	401.883.198
	1.929.360.118
Em igual periodo de 1896.....	2.280.327.940

RECEBENDORIA

Rendimento do dia 1 a 6 de dezembro de 1897.....	328 8773276
Idem do dia 7.....	841 028 666
Em igual período de 1895.....	412 6034942
	185 597 108

RECEBENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 7 de dezembro de 1897.....	46 9083342
De 1 a 7.....	269 9 11494
Em igual período de 1895.....	351 958567

NOTICIARIO

**Attentado**—O Sr. Presidente da Republica tem recebido mais as seguintes felicitações e condulencias:

CAMPOS, 5. — Corção jubileoso vosso compatriota amigo, felicita mais uma vez por ter escapado milagrosa e providencialmente attentado a 5 do passado.

Deus e teja convosco. — *Honorio Luiz de Freitas.*

CARAVELLAS, 4. — Interpretes sentimentos republicanos Philadelphia, pedimos aceitar parabens escapado attentado, profundos pezaumes assassinato heroico marechal Bittencourt.

Viva a Republica! — *Bernardino Queiroz. — Reinaldo Primo. — Carlos St. — João Soares. — Ottoni Soares. — Arnaldo de Avellar.*

Supremo Tribunal Federal dos Estados Unidos do Brazil, 6 de dezembro de 1897.

Sr. Presidente da Republica—O abaixo assignado, em desempenho da commissão que lhe foi confiada pelo fóro de Cataguazes, no officio junto em originall, tem a honra de fazer chegar á vossa presença a manifestação dos sentimentos de profundo pesar de que se acha possuido o mesmo fóro, pelo assassinato do bravo Marechal Machado Bittencourt, cujo nome constitue hoje motivo de justo orgulho e gloria da Nação Brasileira, salva por elle com a vida do inclyto Presidente da Republica.

Saudo-vos respeitosamente. — *Olegario Herculano de Aquino e Castro.*

— Exm. Senhor—O fóro desta comarca, em audiência ordinaria de hoje, deliberou unanimemente constituir-vos, perante o venerando Chefe do Estado, interprete de seus sentimentos de profundo pesar pelo assassinato do denotado marechal Machado Bittencourt, cujo nome constitue hoje motivo de justo orgulho e gloria legitima da Nação Brasileira, salva por elle com a vida do inclyto Presidente da Republica de uma catastrophe que viria collocar no chaos de uma reorganização laboriosa, e na incertza de seu futuro. Rogando-vos a honra de aceitar esta commissão, o fóro de Cataguazes antecipa seus agradecimentos.

Saude e fraternidade. — Ao Exm. Sr. conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, dignissimo presidente do Supremo Tribunal Federal.—Cataguazes, 27 de novembro de 1897.—O juiz de direito da comarca, *Felippe Gabriel de Castro Vasconcellos.*

— O juiz substituto, *Mario Augusto B. de Amorim.* — O promotor da justiça, *Antonio Henrique Lopes de Barros.* — *Aolpho Dutra Nivacio,* advogado. — *Joaquim Moreira de Barros Oliveira Lima,* advogado. — *Dr. Mauricio Gurgel,* 1º juiz de paz. — *Norberto Custodio Ferreira,* advogado. — *Astolpho Rezende,* advogado. — *Bacarel Jo qu m de Carvalho Drummond.* — *Antonio De fim Silva,* escrivão do 1º officio. — *Antonio Januario de M. Cernaro,* escrivão do 2º officio. — *Jacyntho Marcos Pimado,* escrivão de orphãos. — *Cyrillo Passado,* solicitor. — *Alberto Moreira-Shon Monteiro de Barros,* advogado.

Cópia—A Câmara Municipal de Cataguazes reunida hoje, em sessão ordinaria, condemna formalmente o movimento sedicioso que ten-

tou contra a vida do venerando chefe da Nação e victimou o inclyto marechal Carlos Machado Bittencourt.

Outrosim, condemnando por seus principios e por seus processos a politica opposicionista, protesta a mais estreita e solidariiedade com o Governo Federal, pe ante quem, constitue interprete de seus sentimentos os illustres deputados Drs. Carlos Vaz de Mello e Ildefonso Moreira de Faria Alvim.

Sala das sessões, 29 de novembro de 1897. — *Joaquim Gomes de Araujo Porto.* — *Norberto Custodio Ferreira.* — *Francisco de Paula Ladeira.* — *Manoel Hippolyto Simões da Costa.* — *José Carlos de Rezende.* — *Leopoldo Murgel.* — *Francisco Joaquim Lobo de Rezende.*

Confere e em original — O escripturario, *Francisco de Paula Freire de Ajuar.*

Exm. Sr.—O Conselho Districtal desta cidade, unanimemente, incumbiu-me de fazer chegar a V. Ex. os votos da sincera congratulação por haverdes esapado incolumidade do assasinato com que uma politica degenerada e nefanda vos pretendia eliminar do supremo posto de chefe da Nação; outrosim, manifesta a expressão de seu profundo sentimento de pesar pela morte do heroico marechal Machado Bittencourt, o benemerito soldado que sellou com o seu sangue, talvez a mais brilhante pagina da historia de nossa Patria.

Exm. Sr., a alma nacional está com o vosso governo, que é a personificação do direito e da lei. Os bandidos não de recuar deante da condemnação expontanea e desintereçada com que os fulmina o povo brasileiro extenuado já pela arruasca e pela anarchia; e acima da atmosfera denegrida pela politica que fez do punhal profissão de fé ha de brilhar a limpidez de vosso patriótico governo, aureolada pela exemplar lealdade e pelo deslumbrante patriotismo do grande soldado, a quem o delirio do reconhecimento nacional proclamou «Marechal de Ouro». Aceite os protestos de solidariedade com vosso governo, que faz o conselho districtal desta cidade.

Saude e fraternidade — Ao Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, dignissimo Presidente da Republica. — Varginha, 1 de dezembro de 1897. — *Gustavo Octaviano Ferreira Sobrinho,* agente executivo e presidente do conselho districtal.

— Exm. Sr. Dr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—Na qualidade de representante da Loja Capitular Cataguazense da cidade de Cataguazes, Estado de Minas, peço licença a V. Ex. para lançando mão de este meio, gostosamente desobrigar-me perante V. Ex. do honroso encargo que por elle me foi confiado, como o de apresentar a V. Ex. o incluso officio.

Esperando que V. Ex. se digne escusar-me por não dar conta da minha missão em pessoa, feji-me permittido, além da solidariedade á justa manifestação que a V. Ex. dirige a loja que represento, assegurar neste momento a V. Ex. os meus protestos da mais alta consideração e sincero acatamento.

D. V. Ex. humilde servidor. — *Joaquim de Souza de Rua Theophilo Ottoni n. 156*

A Gl.ª do Sup.ª. Arch.ª do Univ.ª. — Secret.ª da Aug.ª. e Resp.ª. Loj.ª. Cap.ª. Cataguazense a O.ª. de Cataguazes, Minas Gerais, aos 2 dias do mez de dezembro de 1897.

Ao Exm. Sr. Dr. Prudente de Moraes, M. D. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Prezadissimo Senhor.—A Aug.ª. e Resp.ª. Loj.ª. Cap.ª. Cataguazense em sua sess.ª. de 2 do corrente mez, interpretando os sentimentos de que se acha possuido o paiz inteiro e desejando de um modo franco associar-se ás innumeradas congratulações que lhe tem sido dirigidas, resolveu, por votação unanime de seus obreiros, lançar na acta da referida sess.ª. um voto do mais profundo pesar pelo criminoso a tentado de 5 de novembro proximo passado, que levou a cons-

ternação ao coração de todos os bons patriotas e de que infelizmente foi victima o inolvidavel servidor da nação o marechal Ministro d. Guerra Carlos Machado Bittencourt, que com tanta coragem e nobreza de alma sacrificou sua propria vida em holocausto á sua extremecida Patria, tão dignamente representada por V. Ex.

Assim como, resolveu enviar-vos as suas mais sinceras felicitações por ter sido, providencialmente, poupada a vossa preciosa existencia, escapando ao traiçoeiro golpe de de um punhal homicida.

Digundo-se aceitar o que tão sincera e espontaneamente esta Aug.ª. Loj.ª. vos envia, vos rogamos transmitir á Exma. familia do finado marechal os nossos sentidos pezaumes.

O Sup.ª. Senhor do Univ.ª. vos illumine, proteja e guarde para maior gloria da Nação.

Temos a honra de ser com toda a consideração de V. Ex. muito affecto servidores. — O Ven.ª. *Januario Antonio Martins,* gr.ª. 33.ª. — O 1º Vig.ª. *Laurindo Camara* gr.ª. 18.ª. — O 2º Vig.ª. *José Lemos de Mello,* gr.ª. 3.ª. — O Orad.ª. *João Baptista de Mattos,* gr.ª. — O Secr.ª. *Luiz da Rocha Brandão* gr.ª. 18.ª.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

— O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

4ª serie—Pathologia medica e cirurgica e pharmaciologia—Ildefonso Augusto Leonidas Leite, approvado simplesmente em pathologia cirurgica e plenamente nas outras materias; Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, approvado plenamente em pathologia medica e simplesmente na cirurgica; Manoel Silvino Moura, approvado simplesmente nas duas pathologias; Adolpho Luiz Hasselmann, approvado simplesmente em pathologia medica.

Houve um reprovação em pathologia cirurgica.

Pagadoria do Thesouro.

— Pagam-se hoje as seguintes folhas: Pessoal das desinfecções dos navios; tripulação das lanchas empregadas nas visitas sanitarias interna e externa do porto; diarias do machinista-mór incumbido do exame e fiscalização do fornecimentos; serventes da secretaria da Saude Publica; serventes da Directoria Geral de Estatistica; pessoal da officina typographica da mesma directoria; pessoal empregado no recenseamento da Estatistica; serventes do Tribunal Federal; pessoal tecnico da direcção das obras da Alfandega; pessoal empregado na Administração da Hospedaria da Ilha das Flores.

Instituto Nacional de Musica

— Resultado dos exames de canto-choral, 1ª época, realizados em 6 do corrente: Distingção com louvor — *Evelina Carlota Watson,* 14,60; *Evangalina da Costa Ferreira,* 14,4; *Emma Madelina Watson* e *Douglas Luiz Watson,* 14 pontos.

Distingção — *Jeronyma Joaquina de Andrade,* 13,20; *Corina Antonietta da Silva,* 13,0; *Guilomar Joppert Vallim,* 12,80 e *Eliza Netzler,* 12,20 pontos.

Plenamente—*Custodia Accet'a,* 11,80; *Iracema de Souza Lessa,* 11,60; *Emilio Alberto Mesina,* 10,40; *Eulina Ferreira Campello,* 10,40; *Evangalina Ferreira da Costa,* 9,80; *Francisca Xavier,* 9,00; *Hermínia Lopes da Camara,* 9,60 e *Ezilda Gonçalves de Souza,* 9,40 pontos.

Simplymente — *Juventina Cecilia da Silva,* 9,0; *Emelinda Rosa de Almeida,* 8,80; *Edelvira Cecilia Nogueira,* 8,00; *Hermengarda Zinha,* 8,20; *Julietta Gomes Calaza,* 8,0; *Emilia Pereira Reis,* 7,80 e *Izaura Caldeira,* 7,80 pontos.

Insufficiente, 4 alumnos.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Mathematica para admissão—Approvado simplesmente, *Gastão Braga.*

Houve tres reprovados.

Curso geral—Calculo—Aprovado simplesmente, Celestino da Gama Lobo.

Um não compareceu.

Houve dus reprovados.

Physica experimental—Aprovados: plenamente, Francisco Amarilio Soares e Armando do Berredo.

Um não compareceu.

Houve um reprovado.

Desenho de agudadas—Aprovados: plenamente, Lysandro Alves de Araujo, João O. Durrier Junior, Alfredo da Silva Tavares, Evarardo Adolpho Backeuzer, Fernando de Barros Machado da Silva, Alfredo Brandi e Manoel Luiz Osorio Mascarenhas.

Mecanica racional—Aprovados: com distincção, José Pahlano de Jesus e Telemaco Salles; plenamente, Antonio Lopes do Amaral.

Curso de engenharia civil—Descriptiva applicada—Aprovados: plenamente, Luiz Dias Carneiro, Ernesto Frederico de Werna Magalhães, Eugenio de Andrade D. d. W. rth, João Baptista Lobato, Noredino Augusto Coelho Cintra e Armando Durval Sarg. o Ferreira.

Aula de trabalhos graphicos de construcção—Aprovados: plenamente, João Palma Muniz, Antonio Augusto de Souza, Mendes, Manoel Augusto da Motta Maia e Joaquim José de Souza Breves Filho; simplesmente, Alexandre Martins Rodrigues e Luiz Ceco Ferreira dos Santos.

Exercios praticos de construcção—Aprovados: plenamente, Antonio Rodrigues da Silva, Joaquim Pessoa Guerra, José Ayres de Souza, Candido José dos Santos, Antonio Sebastião Ferreira Celso, Francisco Carneiro de Albuquerque Filho, Cesar de Sá Rabello, Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho, Amaro Baptista e Eugenio de Souza Brandão.

Machinas—Aprovados: com distincção, João Quevedo; simplesmente, Edmundo de Almeida Monte.

Aula de trabalhos graphicos de estradas—Aprovados: com distincção, Augusto Guignon; plenamente, Bernardino Ferreira da Costa e Souza Sobrinho, Rodolpho Pimenta Vellozo, Lysanias de Carqueira Leite, Luiz Torres Gonçalves, Roberto Pereira Soares e Carlos Frederico Quadros; simplesmente, Mauricio Rodrigues Pereira.

Aula de trabalhos graphicos de hydraulica—Aprovado plenamente, João Fernandes Moreira.

**Correio**—Esta repartição expelirá amanhã malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Victoria*, para Santos, Paraná, Florianopolis e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Santelmo*, para Santos, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo *Pinto*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

Pelo *Liguria*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Contra*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Assu*, para Macão, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Brazil*, para Dakar, Lisboa e Bordéus, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:

Pelo *Ypiranga*, para Santos e Laguna, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Kosse*, para Santos, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Les Alpes*, para Bahia, Dakar e Marselha, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convida-se o remetente de uma carta registrada sob o n. 361.907, dirigida a Grazia Forastera, Napolis, Italia, a comparecer na 6ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos.

## MARCAS REGISTRADAS

N. 780

Blum & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua da Alfandega n. 44, procuradores da «Fabrica de Tintas de Frieder Bayer & Comp.», em Elberfeld (Alemanha), apresentam á Junta Commercial desta Capital a marca de fabrica supra de sua constituinte, afim de ser registrada, a qual consta da palavra «Somatose» independente de qualquer fórma distinctiva, podendo variar em suas cores e dimensões. Esta marca é applicada em um producto pharmaceutico de sua constituinte.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1897.—*Blum & Comp.*, (sobre estampilhas no valor total de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 3 novembro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 780 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1897.—*Cesar de Oliveira*, (sobre estampilhas no valor total de 6\$600).

Ao lado estava o sello da Junta Commercial da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.

N. 781

Blum & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua da Alfandega n. 44, procuradores da «Fabrica de Tintas de Frieder, Bayer & Comp.», de Elberfeld (Alemanha), apresentam á Junta Commercial desta Capital a marca de fabrica supra de sua constituinte, afim de ser registrada, a qual consta do seguinte: um desenho representando um leão alado; apoiando a pata direita sobre um globo geographico e tendo na esquerda um caduceu. Esta marca póde variar em suas cores e dimensões e é applicada em productos pharmaceuticos e tintas fabricados por sua constituinte.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1897.—*Blum & Comp.*, (sobre estampilhas no valor total de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 3 de novembro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 781 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1897. *Cesar de Oliveira*, (sobre estampilhas no valor total de 6\$600.)

Ao lado estava o sello da Junta Commercial da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.

## EDITAES E AVISOS

### Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 330, appellantes José Pires Ferreira e Mariano Carreiro, appellada a justiça, terá logar no dia 10 do corrente na sessão da Camara Criminal ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 7 de dezembro de 1897.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

### Tribunal Civil e Criminal

Acha-se com dia, para julgamento na sessão da Camara Criminal do dia 8 do corrente ou seguintes, a appellação n. 370, entre partes: Anna Emilia da Silva, appellante; João Fernandes Mathias e sua mulher, Julia Correia Mathias, appellados.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 6 de dezembro de 1897.—O secretario, *Munuel Ramos Moncorvo*.

### Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje, 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame os seguintes alumnos:

#### 1ª série medica — Physica (pratico)

Eloy de Barros Lessa.  
Francisco Julio Xavier Junior.  
Luiz de Moraes Jardim.  
Hugolino Pereira dos Santos.  
Epaminondas Ferraz de Campos.  
Edmundo Canedo Penna.  
Francisco da Gama Spinola e Castro.  
Attilano Zambrano.  
Carlos Luiz Osorio de Mascarenhas.

#### Turma supplemmentar

Antonio Ferreira de Paula.  
Orlando Monteiro Rôças.  
Augusto Ferreira de Souza Leal.  
Frederico de Gouveia Coutinho.  
João Abranias Gama de Cerqueira.  
Antonio Lourenço Porto.  
Henrique Marques Lisboa.  
João Marques da Silva Castor.  
Ulysses da Rocha Cavalcanti.

#### 2ª série medica — Anatomia descriptiva, (pratico)

Os mesmos chamados para hontem.

#### 3ª série medica — Anatomia e physiologia pathologicas (pratico)

João Abreu.  
João Domingues Pizarro Costa.  
Joaquim José da Graça.  
Henrique Lindgren.  
Silvino Canella.  
Guilherme Meirelles Coelho.  
Benicio Alvaro Gonçalves.  
Julio Mario da Serra Freire Junior.  
Olavo Baptista.

#### 4ª série medica (oral)

Theotulo Soares de Meirelles.  
João Teixeira de Oliveira.  
Frederico Guilherme Fulk.  
Octaviano de Abreu Julart.

#### Turn a supplemmentar

Arthur Carlos Naylor.  
Vidal Modesto da Silva Mello.  
Jonas de Faria Castro.  
Domiciano Augusto dos Passos Maia.

#### 5ª série medica — Op. rações e aparelhos

Ás 11 horas

Os mesmos chamados para hontem.

#### 6ª série medica—Medicina legal

Roberto Jorge Haldock Lobo Filho.  
Azarias José Monteiro de Andrade.  
Mário da Silva Dias.  
Henrique das Duques Estrada.  
Lafayette Antonio Cargado Penteadó.  
Joaquim Maria Corrêa.  
Ernesto Cândido Fonseca Porteira.  
Alipio de Noronha Gomes da Silva.  
Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque,

Turma suplementar  
 Thomaz Antonio de Meilo Filho.  
 José Maria Moreira Filho.  
 Francisco Claudio da Costa Braga.  
 José Augusto Pereira de Rezende.  
 Custodio Monteiro Ribeiro Junqueira.  
 Eduardo Moreira Meirelles.  
 Arthur Martins da Costa Passos.  
 Antonio Tolentino.  
 Mario Ferreira da Costa.

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que quinta-feira, 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

*Mathematica para admissão*  
 (2ª chamada)

Arnaldo Augusto de Moura.

CURSO GERAL  
*Calculo*

Eduardo Chrokkatt de Sá.  
 Alfredo Brandi.  
 Paulo Clemente Pinto.  
 Julio Thomaz Costa Junior.

(2ª chamada)

Luiz Augusto de Carvalho Junior.  
 Mario Moreira Bastos.

Turma suplementar  
 (2ª chamada)

Henrique Bernardes de Oliveira Netto.  
 José Heraclito de Farias Lima.  
 Alpheu Portella Ferreira Alves.  
 João Climaco do Couto Barroso.  
 Carlos Dias Brandão.  
 Eduardo Schmidt.

*Physica experimental*

José Olyntho.  
 Affonso Henrique de Lima Barreto.  
 Fernando de Barros Machado da Silva.  
 Manoel Lowton Taveira Lobato.

Turma suplementar

Martin Francisco Cruz.  
 Joaquim Antonio Godrit Filho.  
 Antonio Paula de Mattos.  
 João de Almeida Pizarro.

*Desenho de aguas*

Julio Cesar de Carvalho Cotrim.  
 Antonio Martins de Arêa Leão.  
 (2ª chamada)

José Pires de Carvalho e Albuquerque.

*Mecanica racional*

Alcides Pinto Pacca.  
 Luiz de Queiroz Carneiro Mattoso.  
 Henrique Pereira de Lucena Filho.  
 Luiz Tavares Pereira.  
 Eugenio Ozorio de Cerqueira.  
 Silverio José Bernardes.

Turma suplementar

Americo Furtado de Simas.  
 Raymundo Saladino de Gusmão.  
 Mario Sawerbrown Magalhães.  
 Adolpho Baptista Magalhães.  
 Antonio Eustaquio de Souza.  
 José Joaquim Rodrigues dos Santos Junior.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

*Descriptiva applicada*

Lucrecio Ferreira dos Santos.  
 Antonio Augusto de Souza Mondes.  
 Epaminondas dos Santos Torres.  
 Manoel Augusto da Motta Maia.  
 Joaquim José de Souza Breves Filho.  
 Francisco Carneiro de Albuquerque Filho.

Turma suplementar

Gastão de Azevedo Villela.  
 Affonso de Escagnolle Taunay.  
 Henrique Burnier.  
 Placido Martins de Mello.  
 Chrysantho Sá de Miranda Pinto.  
 Damaso Pereira de Novaes.

*Desenho de construcção*

Luiz Dias Carneiro.  
 João Baptista Lobato.  
 Armando Duval Sergio Ferreira.

Joaquim Pessoa Guerra.  
 José Ayres de Souza.  
 Ernesto Frederico de Werna Magalhães.  
 Camillo José dos Santos.  
 Antonio Sebastião Ferreira Celso.

Turma suplementar

Amaro Baptisti.  
 Silverio José Bernardes.  
 Antonio de Castro Pereira Rego.  
 Manfredo Cantanhede.  
 Hermann Carlos Palmeira.  
 Sebastião Machado da Costa.

*Estradas*

Carlos de Figueiredo.  
 Rodolpho Pimenta Velloso.  
 Lysanias de Cerqueira Leite.  
 Luiz Torres Gonçalves.

Turma suplementar

Mario da Costa Pereira.  
 Roberto Pereira Soares.  
 Firmo Alves Pereira.  
 Rozauro Zambrano Junior.

*Machinas*

Virgilio Pereira da Silva.

(2ª chamada)

Carlos Perdigo da Silva Monte.  
 Joaquim Simplicio Lins de Albuquerque.  
 Carlos de Souza Ferreira.

Turma suplementar

(2ª chamada)

Cesar de Sá Rabello.  
 Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho.  
 Constantino Lira da Silveira.  
 Henrique Ribeiro Bernardes.

*Desenho de estradas*

Edmundo de Almeida Monte.  
 Carlos Augusto Barboza Marques.  
 Luiz de Oliveira Catanhede Almeida.  
 Zozimo Barros do Amaral.  
 Alvaro de Noronha Gomes da Silva.  
 Alberto Moreira da Rocha.  
 Ernesto Frederico da Cunha Sobrinho.  
 Joaquim Ignacio Silveira da Mota Junior.

Turma suplementar

José Domingues da Silva.  
 Augusto Agostinho Pinheiro  
 João Suereido.  
 José Pereira da Graça Couto.

*Exercicios praticos de hydraulica*

João Fernandes Moreira.  
 Nota—A's 11 horas da manhã dar-se-ha ponto para a prova escripta de mathematica para admissão, construcção e estradas, e continuarão as provas graphicas dos tres annos do curso de engenharia civil. Ao meio-dia realisar-se-ha a prova escripta de noções de physica para os candidatos ao titulo de agrimensor.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1897.—  
 Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

**Internato do Gymnasio Nacional**

CONCURRENCIA

De ordem do cidadão director e presidente do conselho economico, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 10 do corrente, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para o fornecimento de generos e mais artigos abaixo especificados, para o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber:

*Objectos de expediente e aulas*

Papel Fiume superior, dito alnaço pautado, dito lizo, dito para limpeza (*water-closet*), resmas; dito diplomata, marcado; dito dito, sem marca, caixa; envelopes diplo, matas, com e sem marca, caixa; envelopes diversos, cento; ditos saccos, 40 por 15 centímetros, cento; papel mata-borrão, caderno; cadernetas de 10) e 150 folhas numeradas, uma; canetas superiores, ditas ordinarias, lapis pretos, Faber, n. 2; ditos bi-cores; lapis de borracha, flechas grandes, duzia; tinta Blue-Black e Sardinha, litros; pennas

Mallat ns. 10, 12 e 14, lacre encarnado, colchotes para prender papel, giz redondo, caixa; esfuminhos, fusain, crayon n. 3, para canetas, tinteiros de vidro para caateiras, cento; lapis Conté ns. 1 e 2 para desenho, duzia; esponjas regulares, kilo; gomme arábica, vidro; pasta para guar'ar papeis, uma; papel Canson para desenho, de segunda qualidade, folha.

*Viveres*

Carne verde e secca, toucinho e lombo de Minas, bocalhão de caixa, banha refinada de Porto Alegre, batatas de Lisboa e nacionaes, massa para sopa, assucar refinado de 1ª e 3ª, chá verde, matto em folha, manteiga Demagny, café em pó, pão de superior farinha, pesando cada um 100 e 115 grammas, goiabada e marmellada nacional, massa de tomates de Lisboa, arroz da India, pimenta do reino (moido), louro, tudo por kilo sendo o peso liquido; farinha torrada de Suruhy; feijão preto e de côres, sal commum, azeite doce, vinagre de Lisboa, ervilhas, por littro cebolas, alhos, por cento; lingua seccado Rio Grande, tijolo de arear, unidade; palitos lixados, maço; sal fino, vidro; linguça e azeitonas, lata; sabão massa, caixa; tudo deve ser de primeira qualidade.

*Vestuario*

Uniforme de elastico-line, de accordo com o figurino exhibido da rouparia do estabelecimento:

Jaquetão de brim pardo.  
 Calças de dito dito.  
 Gravatas de seda preta.  
 Camisas de morim com collarinhos.  
 Seroulas de cretone.  
 Par de meias.  
 Lenços de linho.  
 Calção de meia para banho.  
 Camisas de morim compridas para dormir.  
 Lenços de cretone.  
 Colchas brancas.  
 Cobertor de lã encarnado.  
 Fronhas lizas de cretone.  
 Toalhas felpudas para rosto.  
 Dentes compridas para banho.  
 Pente de alizar, um.  
 Dito fino, um.  
 Escova de dentes, uma.  
 Dita de fato, uma.

*Calçado*

Botinas de bezerro a ponto, par.  
 Lata de graxa, duzia.

*Asseio da roupa*

Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e da copa, por peças. O contractante deste serviço apresentará fiador idoneo que se responsabilise pela execucao ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será aceita a proposta que deixar de satisfazer qualquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão mencionados no mesmo edital.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado e abertas perante os proponentes na secretaria deste internato, no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de dezembro de 1897.—O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Hoje, 8 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, devem comp'recer neste internato, a prestar exame de sufficiencia, os seguintes alumnos do 3º anno:  
 Gastão Guimarães.  
 Heitor Bernardes de Souza.  
 Jacintho Machado Bittencourt.  
 João Corrêa de Brito Junior.  
 João Gomes Santarem.  
 João Hippolyto de Azevedo e Sá.  
 João Jose Rosa.  
 Joaquim Carlos do Nascimento.  
 Joaquim Mariano Alvares de Azevedo Castro.  
 José Antonio de Moraes e Silva.

## Turma suplementar

José Belisario Lemos Cordeiro.  
José Silvino Espinola.  
Julio Eduardo da Silva Araujo.  
Laerte do Nascimento.  
Laurenio de Mattos.  
Leoncio Limoeiro.  
Maulio Barbosa de Rezende.  
Mario Ferreira Piragibe.  
Maximiano Rodrigues Barbosa.  
Oplato Alves Meira.  
Orozimbo Corrêa Neto Filho.  
Oswaldo Puisseguir.  
Paulo da Silva Araujo.  
Pericles Nunes Deltim.  
Sebastião Agostinho Pereira.  
Ubaldo do Amaral Filho.  
Vivaldo Coaracy.  
Julio Rodrigues da Motta Teixeira.

## Externato do Gymnasio Nacional

## EXAMES DA 1ª ÉPOCA

Quarta-feira, 8 do corrente, effectuar-se-hão as provas escriptas de francez do 3º anno, e as de sufficiencia dos alumnos do 2º que não compareceram no dia 7; quinta-feira, 9, effectuar-se-hão as provas oraes de francez do 3º anno, as de geometria geral, calculo e geometria descriptiva do 4º e historia universal do 5º.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 7 de dezembro de 1897. — *Paulo Tavares*, secretario.

## FORNECIMENTO

De ordem do Sr. director interino faço publico que, desta data até o dia 14 do corrente, na secretaria deste externato, recebem-se propostas para fornecimento, no primeiro semestre de 1898, de objectos de expediente e aulas, a saber:

Papel Fiume superior, resma; dito almasso pautado, resma; dito diplomata marcado, caixa; dito sem marca, caixa; dito inglez para carta, caixa; papel lithographado para officios, resma; enveloppes diplomata com e sem marca, caixa; enveloppes diversos, cento; ditos saccos 40 por 15 centimetros, cento; ditos lithographados para officios, cento; papel matta-borrão, mão; dito para embrulho, mão; pennas Mallat ns. 10, 12 e 14, caixa; lapis pretos, Faber, n. 2, duzia; ditos biculores, duzia; canetas superiores, duzia; ditas regulares, duzia; flechas grandes, duzia; tinta blue-black e Sardinha, litro; lacre encarnado, caixa; giz branco n. 10, caixa; tinteiros para carteiras, cento; reguas, uma; esponjas grandes, kilo; gomma arabica liquida, vidro; canivete Rodgers, um; tesoura para papel, uma; peso para papel, um; livros em branco de 100 e 200 folhas, um.

As propostas acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes, na secretaria deste externato, no dia 15 do corrente, ao meio-dia.

Os Srs. proponentes especificarão cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão mencionadas neste edital.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 7 de dezembro de 1897. — O escrivão, *J. Aquim José de Oliveira Alves*.

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRIPTOS PARA EXAME DE PREPARATORIOS

## Arithmetica e Algebra

- 1 Aristides Werneck.
- 2 Manoel de Avila Goulart.
- 3 João Augusto Bezerra.
- 4 Abelardo Monteiro Rôças.
- 5 Jayme Leal Sardinha.
- 6 Luiz Octavio de Moraes.
- 7 Waldemiro Sá Rego de Oliveira.
- 8 Augusto Alves de Araujo.
- 9 Isaac Werneck da Silva Santos.
- 10 José Amaral Castello Branco.
- 11 Mauricio Leitão da Cunha.
- 12 Luiz Coutinho Ferreira Pinto.

- 13 Carlos Souza.
- 14 Randalpho de Carvalho e Silva.
- 15 Antonio Mendes Dias Fernandes.
- 16 Alexandre Souto Castagnino.
- 17 Alfonso de Oliveira Machado.
- 18 Angelo Pinussa Barutta.
- 19 Thiago Bevilacqua Filho.
- 20 Luiz Arcelino Barreiros de Souza.
- 21 Alvaro Alves Vianna.
- 22 Gastão Junqueira.
- 23 Eduardo Barreto Montebello.
- 24 Octavio Augusto de Souza.
- 25 Joaquim Vianna.
- 26 Cludio da Motta Maia.
- 27 João Chrysotomo Callado.
- 28 Henrique Fernandes Trigo de Loureiro.
- 29 Artidonio Pamplona Corte Real.
- 30 Alvaro Conrado de Niemeyer.
- 31 Francisco Menezes Dias da Cruz Junior.
- 32 Nereu Rangel Pestana.
- 33 Herminio Francisco dos Santos.
- 34 Francisco de Moura Brazil.
- 35 Eduardo Duarte Silva Junior.
- 36 Astolpho de Noronha Gomes da Silva.
- 37 Ascenio Ribeiro.
- 38 Augusto Hollingier de Souza.
- 39 Augusto Tavares de Souza Vaz.
- 40 Julio Reyntiens Rosas.
- 41 Raul Marinho.
- 42 Taciano Antonio Basilio.
- 43 Affonso Hermenegildo Faller.
- 44 Paulo de Figueiredo Parroiras Horta.
- 45 Bernardo José dos Santos Ferraz.
- 46 Luiz Antonio Barreiro.
- 47 José Ildefonso Ramos Valladão.
- 48 Arthur Philadelpho da Silveira Castro.
- 49 Carlos de Souza Vianna.
- 50 Ivo José de Mello e Souza.
- 51 Euvaldo Nina.
- 52 Hitor Modesto de Almeida.
- 53 Leopoldo Zambrano.
- 54 João Baptista Daffon.
- 55 Luiz Fernandes Carneiro.
- 56 Nicolau Francisco de Oliveira.
- 57 José Teixeira Lima.
- 58 Francisco Antunes Maciel Junior.
- 59 José Damasceno Pinto de Mendonça.
- 60 Jorge Alexandre Kastrup.
- 61 Francisco Soares de Brito Travassos.
- 62 Elpidio Dias de Araujo.
- 63 Carlota Eulalia de Almeida.
- 64 Antonio Thiers Frôes da Cruz.
- 65 Oscar da Rocha Carlos.
- 66 Belarmino Ferreira da Silva Junior.
- 67 Eduardo Emiliano Pereira dos Santos.
- 68 Francisco Marques da Silva.
- 69 Adolpho Gomes Pereira.
- 70 Antonio Augusto Ribeiro.
- 71 Horacio José de Campos.
- 72 Joaquim do Amaral Fontoura.
- 73 Icaro Dilermando da Silveira Junior.
- 74 Militão de Castro e Silva.
- 75 José de Vasconcellos Ribeiro.
- 76 Mario Moutinho dos Reis.
- 77 Antenor Vieira dos Santos.
- 78 Antonio Praxedes de Campos Góez.
- 79 João de Mattos Travassos Filho.
- 80 Antonio Murtinho de Souza Nobre.
- 81 Alfredo Damasceno Ferreira Backer.
- 82 José Maria Metello.
- 83 Augusto Julio Ferreira.
- 84 Francisco de Bustamante.
- 85 Luiz Leonel de Moura.
- 86 Hamilton Paulino da Silva Pires.
- 87 Bento Cardoso Cavalcante.
- 88 Abel Noronha Gomes da Silva.
- 89 Miguel do Carmo.
- 90 Astolpho Alvim Carneiro.
- 91 Mario Ribeiro Guimarães.
- 92 Manoel Arthur Dantas Séve.
- 93 Antonio Vicente do Nascimento Feitosa Sobrinho.
- 94 Felio de Moraes.
- 95 Olympio Rodrigues Alves.
- 96 Americo Lobo Leite Pereira Junior.
- 97 Fernando Jacintho Osorio.
- 98 Raul Lopes de Alcintara Bilhar.
- 99 Sylvia Gloria de Novaes.
- 100 João Paiva Novaes.
- 101 Pedro da Costa Azevedo.
- 102 Benedicto Lopes David.
- 103 Thamaz Pompeu Lopes Ferreira.
- 104 Rodrigo Meira Castro.
- 105 Felix de Abreu e Silva.

- 106 Amasvindo Catramby.
- 107 Manoel Moreira da Costa.
- 108 Octavio de Moraes Costa.
- 109 Oscar Rodrigues Alves.
- 110 Jeronymo de Avelar Figueira de Mello.
- 111 Raphael Potier Monteiro.
- 112 Victor Ferrera Serpa.
- 113 Alfredo Ruy Barbosa.
- 114 Marcos Baptista dos Santos.
- 115 Gustavo Dias Carneiro.
- 116 Octavio Dias Carneiro.
- 117 Henrique Jorge Leuzinger.
- 118 Jacob Cavalcanti.
- 119 Carlos Vicente de Carvalho.
- 120 Joaquim Cordeiro Guerra.
- 121 José Brandon Fernandes Eiras.
- 122 José Garcia Tavares.
- 123 Elydio Xavier de Faria Machado.
- 124 Octavio Mathias Costa.
- 125 Flavio de Oliveira Machado.
- 126 Oscar Affonso Nery da Costa.
- 127 Eloy Ottonio Mauricio do Abreu.
- 128 Manoel José Soares.
- 129 Octavio Ceva.
- 130 John O. Hargreaves.
- 131 Daniel de Noronha Mendonça.
- 132 Carlos Félor Roberto Sussekind.
- 133 Manoel José dos Reis.
- 134 Oscar Vieira de Andrade.
- 135 José Sergio Ferreira.
- 136 Joaquim do Assis Pinheiro.
- 137 Julio Ferrer.
- 138 Waldemar Pereira.
- 139 Tacito Reis de Moraes Rego.
- 140 Evandro Santos.
- 141 Augusto Ribeiro de Mendonça.
- 142 Paulo Emilio Pereira da Silva.
- 143 Mario Liberal de Mattos.
- 144 Francisco de Paula Albuquerque Maranhão Filho.
- 145 Manoel Ribeiro de Faria.
- 146 Arnolpho Nolasco Ribeiro de Rezende.
- 147 Eneas Cesar Ramos.
- 148 Araulpho Franco de Carvalho.
- 149 Mario da Costa Br. Ga.
- 150 Sylvio Leitão da Cunha.
- 151 João Marques Filho.
- 152 Dario Callado.
- 153 Octavio Vieira.
- 154 Carlos Eduardo Tribouillet.
- 155 Luiz Soares de Gouveia Junior.
- 156 Alfredo Blake de Sant'Anna.
- 157 Gastão José Monteiro de Noronha.
- 158 Feliciano Pinheiro Bittencourt.
- 159 Felinto Elydio Ferreira Gomes.
- 160 Angelino José Cardoso.
- 161 Deocleciano Barbosa dos Santos.
- 162 Mario Couto Aguires.
- 163 João Nunes de Souza.
- 164 Oscar Pinto de Carvalho.
- 165 Raul Antonio Airoza.
- 166 Pedro Pereira Baptista.
- 167 Manoel Libanio Teixeira.
- 168 Cludio Darlot.
- 169 Luiz Augusto da Silva.
- 170 Carlos Leclere.
- 171 Antenor Joaquim de Almeida.
- 172 Carlos Ricardo Machado.
- 173 Euclides Oliveira Neves.
- 174 Elesbão Murtinho.
- 175 Elisario de Lamare Pereira Pinto.
- 176 João Paulo de Miranda.
- 177 Armando Negreiros.
- 178 Francisco de Albuquerque Rodrigues Filho.
- 179 Octavio Xavier Oliveira de Menezes.
- 180 Augusto Xavier Oliveira de Menezes.
- 181 Jonas Coelho.
- 182 Abelardo Rocha.
- 183 Luiz Fozain.
- 184 Luiz de Moraes Corrêa.
- 185 Eugenio Teixeira de Castro.
- 186 Octavio Vieira Braga.
- 187 Oswald Murat Quintella.
- 188 Octavio de Gusmão Fontoura.
- 189 João Tavares Dias Pesoa.
- 190 Francisco Joaquim de Bithencourt da Silva Filho.
- 191 Hugo Caminha.
- 192 Octavio de Souza Burmester.
- 193 João Dale Junior.
- 194 Frederico de Camps.
- 195 Mario Hecker.
- 196 Joaquim das Chagas Moura.

- 197 Domingos Fernandes da Costa.  
198 Manoel Fernando de Paula Bastos.  
199 Mario de Paula Freitas.  
200 Carlos de Faria Lobato Sobrinho.  
201 João Bustamante.  
202 João Soares de Pinna.  
203 Alcebades Lopsz.  
204 Leonel Saubronn Magalhães.  
205 Albertino Bustamante.  
206 José Jacques Durique.  
207 Zulmira A. Cardoso.  
208 Luiza M. de Freitas.  
209 Cesar Augusto Lopes Ferreira.  
210 Philofaeno José Ribeiro.  
211 José Maria Neiva.  
212 Manoel Jaguaraharo da Rocha Miranda.  
213 Carolino Lemgruber.  
214 Amadeu Ritter.  
215 Mario Rocha de Azambuja.  
216 Octavio Emilio Ribeiro da Fonseca.  
217 Raphael do Monte.  
218 Luiz de Castro.  
219 Joaquim Mariano de Oliveira Bello.  
220 Elmundo da Cunha e Mello.  
221 Carlos Eugenio Guimarães.  
222 Francisco Borges Ramos.  
223 João Teixeira de Abreu Sobrinho.  
224 Reinaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho.  
225 Leoncio Vaccani.  
226 Euclides da Cruz Fonseca.  
227 Mario Antonio Bento da Cunha.  
228 Paulo José de Lima e Silva.  
229 Jayme da Silva Lima.  
230 João Vicente de Souza Martins.  
231 Rofolpo Graca.  
232 Bento Dinard de Araujo.  
233 Aristides d'Avila Ferreira.  
234 Waldemar d'Avila Ferreira.  
235 Anna Alvares Barata.  
236 Oscar de Mello.  
237 Julio Azurém Furtado.  
238 Alvaro Castilho.  
239 Francisco Xavier da Silva Guimarães Junior.  
240 Olavo Machado.  
241 José Alves de Sá e Mattos Fonseca.  
242 Nicolau Rodrigues de Faria.  
243 Alberto Cavalcanti Barreto de Almeida e Albuquerque.  
244 Carlos Vaz de Mello Filho.  
245 Bruno Eugenio Dias de Carvalho.  
246 Aristides Chlorino Fialho.  
247 Augusto Loup.  
248 Manoel Fernandes Ribeiro.  
249 Zacheu Albino Cordeiro.  
250 Juvenal Martinho de Souza Nobre.  
251 Manoel Vicente Lisboa Sobrinho.  
252 Francisco Monteiro de Almeida Saraiva.  
253 Joaquim Duarte Barbosa.  
254 Benoni Augusto da Veiga.  
255 João da Fonseca.  
256 Dario Teixeira Novaes.  
257 Alexandre Paranhos da Silva Veloso.  
258 Tito Barbosa de Araujo.  
259 Jaziel de Cerqueira Leite.  
260 Licio da Rocha Miranda.  
261 Julião Rangel de Macedo Soares.  
262 Amilcar da Costa Barros.  
263 Luiz Mascarenhas.  
264 Luciano Luiz Palletti.  
265 Ernesto Isnardi.  
266 Jayme Innocencio Nunes.  
267 Francisco dos Santos Sampaio.  
268 Mathilde Azambuja.  
269 Miguel Pinto de Mendonca.  
270 Jonathas José de Castro Botelho.  
271 Samuel Ribeiro de Almeida.  
272 Dometrio Gonçalves Roma Santos Junior.  
273 Hermano Sayão de Bustamante.  
274 João Gelahert de Simas.  
275 Henrique Vieira Maciel.  
276 José Pires Pottella Junior.  
277 Carlos Passos de Pinho.  
278 Luiz Amado Machado.  
279 Orlando Francisco Arnaud.  
280 Pedro Paulo Becker.  
281 Theotônio Augusto da Cruz Torres.  
282 Edward da Matta Machado.  
283 Saturnino Pereira Dias.  
284 Camillo Corrêa de Sá e Benevides.  
285 Theodoro Polycarpo.  
286 Carlos Augusto Lühmeyer.  
287 Antenor Maciel Bué.  
288 Thereza Mamity Santos.  
289 Romulo de Oliveira Costa.  
290 Oity Lage.  
291 Francisco Esperidião Pereira de Andrade Junior.  
292 Carlos Peixoto Costa Rodrigues.  
293 João Pralio Guedes.  
294 Mario Ribeiro de Azevedo.  
295 Garcia Neves de Macedo Forjaz.  
296 Dorval Moreira do Nascimento.  
297 Mancel Soares Bellert.  
298 Antonio Leite.  
299 Alvaro José Reibrigtz.  
300 Antonio Saito Castagnino.  
301 Arthur Cavalcanti de Vasconcellos.  
302 Hermano Haroldo Saraiva de Lemos.  
303 Demosthenes Americo da Silva.  
304 Eduardo da Silva Louzada.  
305 Antonio Marques de Carvalho e Oliveira.  
306 Sylvio Pizarro Gabizo.  
307 Jayme Pizarro Gabizo.  
308 Cláudio Gabizo.  
309 Ananias Gabizo.  
310 Ernesto Pereira de Lima.  
311 Carlos Alves Soares.  
312 Ernesto Tristuma Junior.  
313 Octavio Dumans.  
314 Alberto de Toledo Bandeira de Mello.  
315 Francisco Meirelles dos Santos.  
316 Candido Junqueira de Andrade.  
317 Pedro Das Neves Santos Brandão.  
318 Gabriel Junqueira de Andrade.  
319 Mario Nogueira.  
320 José Carlos Nogueira Sobrinho.  
321 José Antonio Raposo Lima.  
322 Lyandro Guimarães Maxwell.  
323 Eurico Cesar da Silva.  
324 Arthur de Andrade Leite.  
325 Custodio Dias Nogueira.  
326 Castorino Montezuma.  
327 Alvaro Paranhos.  
328 Juvenal Magalhães Ribeiro.  
329 Antonio Carlos Hildebrandt.  
330 Aristoteles Gomes Calaca.  
331 Manoel Dias de Souza Lobo.  
332 Manoel Monteiro Nogueira.  
333 Estacio Pelice Pessoa.  
334 Cininatto Simões Corrêa.  
335 Benjamin Fernandes Pinto Coelho.  
336 Luiz de Castro Pacheco.  
337 Joaquim de Castro Pacheco.  
338 Arthur Valente Pereira.  
339 Eduardo de Utra Vaz.  
340 Samuel Esnaty.  
341 Paulo Pyrrho.  
342 Theodorico Teixeira da Silva e Souza.  
343 Luiz Alves Leal.  
344 Joaquim Antonio Farinha.  
345 Jeronymo Luiz da Costa Couto.  
346 Pedro Paulo de Araujo Ferraz.  
347 Belmiro João Paranhos.  
348 José Rodrigues Rallo.  
349 Alfredo Paulo de Almeida Torres.  
350 Henrique de Sá Junior.  
351 Leopoldo Constantino Fróes da Cruz.  
352 Elpídio de Faria Brito.  
353 Manoel Cassio Berlink.  
354 Candido Brandão de Souza Barros.  
355 João de Macedo Galdo.  
356 José Dias da Cruz.  
357 Arthur de França.  
358 Augusto Ayres Matta Machado.  
359 Alcides Moreira Leal.  
360 Raul Carvalho de Souza.  
361 Alberto do Rego Lopes.  
362 João Pereira Cardoso Thompson.  
363 Annibal Couto.  
364 Othon Pimentel.  
365 Edgar Roquette.  
366 Osório de Castro Neves.  
367 Waldemar da Cunha e Souza.  
368 Gustavo de Castro Rabello.  
369 Antonio de Castro Valente Loto.  
370 Virgilio Gomes Sudré.  
371 Almerino Teixeira da Cunha.  
372 Theodorico Antonio da Silva Pereira.  
373 Luiz Gonçalves de Brito Junior.  
374 João Victorio Pareto Junior.  
375 Emílio Hübner.  
376 Candido Libanio.  
377 Arthur Caldeira Bastos.  
378 Gastão Braga.  
379 Reinaldo Ribeiro.  
380 Aurelio Nunes Bandeira de Mello.  
381 Oscar Monteiro Lazaro.  
382 José Carneiro de Hillanda Chacon.  
383 Annibal Pereira.  
384 José Pereira de Lucena.  
385 Humberto Pimentel Duarte.  
386 Raphael Rupho Henriques.  
387 Pacifico Alves Dornas.  
388 José Augusto Barbosa.  
389 Araldo Ribeiro.  
390 Samuel Nestor Madruga Costa.  
391 Carlos Coelho Rodrigues.  
392 João de Sousa Rangel.  
393 Eurico Halfeld.  
394 Constancio José Monnerat.  
395 Maximiliano Nogueira da Silva.  
396 Ezequiel Faria de Souza.  
397 Guilherme Pinto.  
398 Antonio Sabino Cantuaria Guimarães.  
399 Francisco Xavier da Costa.  
400 Manoel Antonio Estaves de Menezes.  
401 Miguel Gomes de Pinho.  
402 Samuel Libanio.  
403 Manoel Alves de Barros Junior.  
404 Octavio de Oliveira Pinto.  
405 Adriaão Joaquim Ferreira Junior.  
406 Oscar Dutra de Moraes.  
407 Ephigenio Ferreira Salles.  
408 Francisco Ribas de Faria.  
409 Pedro Gusmão Jataby.  
410 Augusto Alves de Araujo.  
411 Leonello Zambrano.  
412 Octavio Ceva.  
413 Eurico Corrêa de Mello.  
414 Alberto Moreira Alves.  
415 João Paulo Coelho Barreto.  
416 Euclides Moreira Alves.  
417 Pedro Delduque de Macedo.  
418 Gustavo Adelino Ferrari.  
419 Vital Monteiro de Azevedo.  
420 Luiz Monteiro de Barros.  
421 Beocleciano da Costa Pinheiro.  
422 Agostinho Xavier de Oliveira Menezes.  
423 José de Souza Cruz Reis.  
424 Carlos Cesar Lara Fortes.  
425 Manoel Luiz Ozorio.  
426 Joaquim Luiz Ozorio.  
427 Mario Corrêa Pinheiro.  
428 Servilio de Abreu Soares.  
429 Augusto Barreto.  
430 José Caetano de Faria.  
431 Dario Ferreira de Aguiar.  
432 Cicero de Andrade Guimarães.  
433 Fernando de Castro Corrêa de Azevedo.  
434 José Paulo Ferreira.  
435 Cyro de Andrade Martins Costa.  
436 Abel Monteiro de Barros.  
437 Luiz Gonçalves da Rocha.  
438 Jorge Jacobsen.  
439 Mauricio Jacobsen.  
440 Indiana Jacy de Lima.  
441 João Soares de Pinna.  
442 Mario Gitahy de Alencastro.  
443 Octavio Nunes Briggs.  
444 Augusto Alves de Araujo.  
445 Vicente Rodrigues dos Santos.  
446 Abelardo Accetta.  
447 Luiz Dutra Guimarães.  
448 Randolpho Marques de Carvalho Oliveira.  
449 José Figueira de Saboia Filho.  
450 Oscar Romaguera.  
451 Francisco de Moura Brandão.  
452 Augusto Coelho e Souza.  
453 Bartholomeu Souza.  
454 Alipio Nery Machado.  
455 José Jauffret Guillon.  
456 Jorge Castrinho Pinheiro.  
457 Waldemar da Cunha e Souza.  
458 Luiz da Motta Nabuco de Freitas.  
459 Julião de Araujo Pinheiro.  
460 Americo Paulino Fernandes Neto Filho.  
Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 7 de dezembro de 1897.—O secretario, Paula Torres.

### Secretaria da Policia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia faço publico que esta repartição precisa contractar o fornecimento dos artigos necessarios para o consumo da lancha a vapor empregado no servico da visita da policia do porto, durante o 1º semestre do anno vindouro.

As pessoas que quizerem encarregar-se de tal fornecimento, deverão, depois de previamente se habilitarem e receberem uma relação impressa dos artigos a fornecer, apresentar suas propostas na mesma repartição no dia 20 do corrente mez, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 6 de dezembro de 1897. — Pelo secretario, *João M. V. do Amaral*, official.

**Instituto Nacional de Musica**

EXAMES ANNUAES

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 8 e 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, realizam-se os exames de canto-choral, segunda época, fazendo-se a cha nada dos examinandos pela ordem alphabetica e de accordo com a lista affixada na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 5 de dezembro de 1897. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

**Directoria Geral de Saude Publica**

O director geral de saude publica, de conformidade com o disposto nos arts. 47 e 56 §§ 4º e 6º, letra b, n. 19 do regulamento vigente, em virtude de accordo a que se refere o art. 58 do mesmo, declara incursão na penalidade daquelle artigo 6º os pharmaceuticos e droguitas que expuzerem á venda os seguintes preparados, apprehendidos na drogaria dos Srs. Valdanha & Comp., sita á rua dos Ourives n. 33:

- 1º, Vinho tonico—ferruginoso—arsenical de Drummond & Raspantini;
- 2º, Elixir deparativo e desobstruente dos mesmos Drummond & Raspantini.

Directoria Geral de Saude Publica, 3 de dezembro de 1897. — *Nuno de Andrade*, director geral.

**Ministerio da Fazenda**

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGARES DE 1º E 2º ENTRANCIA

Em additamento ao edital de 2 do corrente mez e de ordem do Sr. presidente da commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a inscripção para o concurso ao provimento dos logares de 1º e 2º entrancia do Ministerio da Fazenda está aberta pelo espaço de 60 dias, contados daquella data; devendo os Srs. candidatos apresentar as suas petições ao secretario, abaixo assignado, na sala da redacção do *Diario Official*, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As mesmos Srs. pretendentes á inscripção cumpre, na forma dos artigos infra transcriptos do decreto n. 1.651, de 13 janeiro de 1894, mostrarem se habilitados:

Para 1º entrancia

Art. 1.º Grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e redacção); grammatica das linguas franceza e ingleza (leitura, traducção e analyse);

Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de Fazenda; algebra até equações do 2º gráo; escripturação mercantil por partidas dobradas;

Para 2º entrancia

Art. 3.º Legislação de Fazenda; Prática de repartição.

Art. 4.º Os candidatos a empregos de 1º entrancia, que quizerem gozar da vantagem indicada no art. 45 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, deverão prestar tambem prova plena de que sabem:

1º, fallar correctamente pelo menos as linguas franceza e ingleza;

2º, stereometria, areometria, theoria e pratica dos methodos e uso dos instrumentos modernos de archeação de navios.

Art. 5.º Para os logares de guarda-mór e ajudante são necessarias as habilitações dos arts. 2º e 4º n. 1.

Art. 10. Para que sejam admittidos ao exame de 1º entrancia, os candidatos provarão perante a commissão:

1º, que teem mais de 18 annos e menos de 25 de idade;

2º, que são de bom procedimento.

Para a inscripção do concurso de 2º entrancia, os candidatos deverão apresentar á commissão:

1º, certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição;

2º, attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

Art. 13. O exame constará de duas provas, escripta e oral.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1897. — O secretario, *Antonio de Araujo Lima Macedo*.

**Collegio Militar**

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante e presidente do conselho economico deste collegio, contracta-se com quem melhores vantagens offercer, no dia 17 do corrente, o fornecimento de artigos de escriptorio para o 1º semestre do anno de 1898 a saber:

Vidros de colla liquida, ditos de tinta carmin e azul, ampulhetas para cinco e dez minutos, pequenas raspadeiras de Rodgers de feito de canivete, canivetes de duas, tres e quatro folhas do mesmo fabricante, régua chatas de barracha de 40, 45, 50 e 60 centímetros, ditas quadradas de madeira, livros em branco de papel Fiume de 50, 100, 150 e 200 folhas com capa de panno, compassos de madeira para pedra, escrevanhulas portatels, limpa pennas, pastas de oleato lizo e com flores, tesouras de Rodgers para papel, tympanos de metal branco, rolos de barbante fino e grosso, golets, esponjas (kilos), pesos de vidro para papel, livros em quarto, ditos alphabetados, ficas para papel, páos de nankim superior; em resma; papel marcado para officios, dito marcado para orens do diadito almasso Fiume pautado, dito lizo, dito de ponta estreita; em caixa: papel de carta marcado, dito sem marca, envelopes marcados, ditos sem marca, papel de linho, pennas Blancy de diversos numeros, dita de Maltat e de aluminium de ns. 10 e 12, lacre vermelho, chelche es grandes e pequenos, ziz que redondo e redondo obreias em maço; em cento: envelopes marcados para officios de 25x11 centímetros, ditos idem saccos; em mão: papel cartão, mata borrão (branco), papel para embrulho; duzia: tinteiro de vidro para carteira de alumnos, ditos para mesa, flechas grandes, lapis pretos Faber, n. 2, ditos graphite marca HHH, ditos Conó, ditos bicolores, ditos de borraha, canetas superiores e ordinarias; litro: tinta azul Black, Sardinha.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em carta fechada e em duplicata ao dito conselho ás 12 horas da manhã do dia cima designado, assignal-as, selladas e com declaração dos ultimos preços pe cada artigo e acompanhadas das respectivas amostras.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam aceitas as suas propostas, depositar como garantia 5% sobre a importancia dos artigos a fornecer, durante um mes, cujo deposito perderão si não assignarem o contracto.

Secretaria do Collegio Militar, 8 de dezembro de 1897. — *Alfredo Odoardo da Silva Moraes*, capitão secretario.

**Intendencia da Guerra**

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Jeronymo Silva & Comp., C. de Carvalhaes e Luiz de Macedo, são convidados a comparecerem á secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos, em sessão do conselho de compras de 19 de novembro ultimo, na intelligencia de que incurrerá a multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 8 do corrente mez.

Secretaria da Intendencia da Guerra, em 6 de dezembro de 1897. — Pelo secretario, *Augusto Elyzio de Souza*, 2º official.

**Intendencia da Guerra**

FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES

Fornecimento

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 10 do corrente mez até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, sendo uma sellada e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparar ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5% caso se recusem a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 9 de novembro de 1897. — *Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

**Fabrica de Polvora da Estrella**

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento de generos, forragem e ferragem para o 1º semestre do anno vindouro, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, bacalhão, carne secca, dita de vacca, dita de porco, goabada de Campos, manteiga Demagny, Bétel e uacina, massa estrangeira e nacional para sopa, dita de tomate, marmellada de Lisboa e nacional, lour, pimenta do Reino em pó, toucinho do Minas, pão, alfafa, milho e farelo.

Em litros: azeite doce de lata, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, dito tinto, dito do Porto, sal ommum, feijão preto de Porto Alegre, farinha fina e kerozene.

Em centos: cabeças de cebola e alho. Em garrafas: vinho do Porto, tres cores.

Em unidades: frangos, gallinhas, ovos e queijos de Minas.

Em rações: fructas, temperos e verluras.

Por duzias: ferraduras para animaes. Por milheiro: cravos para ferrar.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até o dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas, de accordo com os arts. 27 e 28 do regulamento approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, devendo os mesmos proponentes se habilitarem previamente, exhibindo os documentos de que trata o art. 31 e seus §§ 1º e 2º.

As propostas devem conter a declaração expressa de sujeitarem-se os proponentes, que forem preferidos, ás condições dos arts. 29, 32 e 33 do mesmo regulamento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 8 de dezembro de 1897. — *João Pimentel da Conceição*, amanuense interino.

**Directoria Geral da Industria**

FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento de lubrificantes para as lanchas e seus apetrechos, a cargo desta secção, durante o anno de 1898, sendo designado o

dia 15 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Segunda secção da directoria geral da industria, 1 de dezembro de 1897.—O chefe interino da secção, *Fernandes Silva Sobrinho*.

#### FORNECIMENTO DE CARVÃO CARDIFF

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento de carvão Cardiff peneirado, para uso das lanchas a carvão desta secção, durante o anno de 1898, sendo designado o dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os necessarios esclarecimentos todos os dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 1 de dezembro de 1897.—O chefe interino da secção, *Fernandes da Silva Sobrinho*.

#### FORNECIMENTO DE VIVERES, CARNE VERDE E PÃO PARA A HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima, durante o anno de 1898, sendo designado o dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios todos os dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 1 de dezembro de 1897.—O chefe interino da secção, *Fernandes Silva Sobrinho*.

#### Estrada de Ferro Central do Brazil

##### DESPACHOS DE MERCADORIAS COM FRETE A PAGAR

De ordem da Directoria se declara que do dia 1.º de dezembro proximo futuro, em diante, só será facultado, nesta estrada, transporte com frete a pagar ás mercadorias despachadas nas estações do interior, com destino á Central, Maritima e S. Diogo.

Escritorio da 3.ª divisão, 27 de novembro de 1897.—*J. Rademaker*, sub-director da contabilidade.

#### Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal.

##### 1.ª, 2.ª E 3.ª DIVISÕES

*Propostas para o fornecimento de materias diversos e transporte de material metallico, no 1.º semestre do exercicio de 1898*

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que no dia 14 do corrente, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materias e artigos diversos, especificados nas relações impressas sob ns. 1 a 6, que os concorrentes devem vir receber nesta repartição, á praça da Republica n. 103.

- N. 1. Objectos de escritorio, desenho, etc.
  - N. 2. Ferragens e artigos diversos.
  - N. 3. Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.
  - N. 4. Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.
  - N. 5. Material de construcção, madeiras, al. tijolos, e.c.
  - N. 6. Material metallico para canalização de agua.
- As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem razuras, sem emendas e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, que recusar-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

#### Transporte de materias

Nas mesmas condições acima esta repartição receberá também propostas no dia e hora indicados para o contracto de transporte de material metallico, quando reclamado por conveniencia do serviço publico, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro, dentro ou fóra do perimetro marítimo, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concorrentes, na secretaria, onde se darão as demais informações precisas aos interessados para todos os fornecimentos.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, em 6 de dezembro de 1897.—*P. J. da Fonseca Braga*, secretario.

#### Prefeitura do Distrito Federal

##### DIRECTORIA GERAL DE INSTRUÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

Atten lendo a não ter sido possível realizar-se no mez de novembro ultimo o exame final do curso de escolas publicas primarias e ser avultado o numero de alumnos inscriptos para esse exame, determina o Sr. director geral que sejam assim modificadas as instruções de 23 de setembro do corrente anno:

Art. 1.º Haverá duas épocas de exame final de instrução primaria: a primeira começará a 11 do corrente, a segunda realizar-se-ha na 2.ª quinzena de fevereiro vindouro.

Art. 2.º A esse exame poderão concorrer não só os alumnos de escolas publicas, sino também os individuos que pretenderem certificado de estudos primarios.

Art. 3.º Conforme já determinaram as instruções, o exame constará de tres provas: escripta, oral e pratica.

§ 1.º A prova escripta consistirá em:  
a) um exercicio de composição com elementos fornecidos na occasião;  
b) uma questão pratica de arithmetica (problema) do curso complementar;  
c) uma questão de systema metrico.

§ 2.º A prova oral consistirá em:  
a) um ponto de portuguez, a saber: leitura e analyse significativa (significação, synonymos, antonymos, construcção de phrases analogas, etc.) e lexicologia de um trecho tirado á sorte;  
b) um ponto de historia do Brazil;  
c) um ponto de chorographia do Brazil, interrogado em frente do mappa;  
d) um ponto de arithmetica;  
e) um ponto de noções de sciencias physicas e naturaes;

§ 3.º A prova pratica consistirá em:  
a) um exercicio de cartographia;  
b) um exercicio de desenho geometrico com instrumentos.

O exercicio de cartographia será facultativo. Cada examinando virá munido dos instrumentos de seu uso.

Para os estranhos ás escolas publicas exigit-se-ha além disso: aos examinandos, um exercicio de trabalhos manuaes; ás examinandas, um exercicio de trabalhos de agulha; a uns e outras: um exercicio de gymnastica.

Art. 4.º Quatro serão as commissões examinadoras, que funcionarão simultaneamente nos salões do predio em que tem sua

sede o Grupo Escolar Benjamin Constant, onde também realizar-se-ha a prova escripta no dia 11 do corrente, começando a chamada ás 10 horas da manhã.

Art. 5.º Cada commissão examinadora compor-se-ha de um professor que não tenha apresentado alumnos a exame, do professor da turma de alumnos que na occasião tiver de ser examinada e de um inspector escolar, representando o director geral.

Art. 6.º Para prova escripta, que será feita no mesmo dia por todos os inscriptos, cada um dos professores effectivos das commissões apresentará dous assumptos para a composição, duas questões de arithmetica e duas de systema metrico.

Com estes elementos, o inspector escolar designado para presidir o acto formulará pontos, dos quaes será sorteado um para cada parte da prova. De modo analogo se procederá na prova pratica. Para a prova oral os pontos serão formulados pela respectiva commissão examinadora.

Art. 7.º Os examinandos estranhos ás escolas publicas serão arguidos por dois dos professores effectivos das commissões, sob a presidencia do inspector escolar que tiver dirigido os trabalhos da prova escripta.

Art. 8.º O julgamento de cada turma de examinandos será feito pela respectiva commissão no proprio dia em que forem prestadas as provas oras, que serão as ultimas; as approvações se distinguirão pelas denominações; simplesmente (de grão um a cinco), plenamente (de grão seis a nove), distincção.

Art. 9.º O alumno que tiver frequentado por mais de tres mezes uma escola qualquer e se tiver transferido para outra durante o ultimo trimestre lectivo, sua approvação, para os efeitos do art. 23 do decreto n. 52 de 9 de abril de 1897, será computada tanto ao professor com o qual tiver estudado até o penultimo trimestre, como áquelle sob cuja responsabilidade tiver feito o exame.

Directoria Geral da Instrução Publica do Distrito Federal, 7 de dezembro de 1897.—O secretario geral, *Abeilard Feijó*.

#### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Arthur Maria Teixeira de Azevedo requerer titulo de aforamento do terreno á rua Elias da Silva junto ao n. 11 (freguezia de Inhaúma), que allega estar devoluto; por isso convidado a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Segunda secção, 16 de novembro de 1897.—O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*.

#### Directoria de Obras e Viação

##### 2.ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica modificada a direcção dos vehiculos nas seguintes ruas: trecho da Conceição entre Prainha e S. Pedro; travessa do Oliveira; trecho da rua dos Andradas entre as ruas da Prainha e travessa do Oliveira, pelas quaes devem descer os referidos vehiculos e não subir, como o fazem actualmente.

Rio, 6 de dezembro de 1897.—*Martins Torres*, 1.º official.

#### Escola Normal do Distrito Federal

De ordem do Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de 1 até 10 de dezembro proximo futuro, achar-se-ha aberta nesta secretaria a inscripção para exames, de accordo com o regulamento em vigor.

A inscripção se fará para o curso diurno das 10 a 1 hora da tarde, e para o curso nocturno das 5 ás 8 horas da noite.

Os exames se effectuarão a partir de 15 de dezembro proximo e só serão chamados ás provas das diversas disciplinas os alumnos que se acharem inscriptos, na forma da lei e dentro do prazo acima referido.

Secretaria da Escola Normal, 29 de novembro de 1897. — O secretario, *Afonso Augusto Costa*.

**Instituto Commercial do Districto Federal**

De ordem do Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 10 do corrente, actua-se aberta nesta secretaria a inscripção para os exames dos alumnos que estiverem de accordo com a primeira parte do art. 43 do regulamento.

A inscripção, tanto do curso diurno como do nocturno, se fará nesta secretaria tolos os dias, das 10 horas da manhã a 1 hora da tarde.

Secretaria do Instituto Commercial, do Districto Federal, 1 de dezembro de 1897. — O secretario, *José Maria da Silva Rosa*.

**Agencia da Prefeitura**

DISTRICTO DA GAVEA

De ordem do cidadão E. J. Pires Ferrão, agente deste districto, chamo a attenção de quantos possa interessar, sobre o que preceitua o decreto n. 60 de 25 de setembro do corrente anno, em que, além de outras providencias, prohibe caçar na zona urbana sem estar para isso licenciado, mesmo aos proprietarios de mattas. Os infractores serão punidos rigorosamente, de accordo com o mesmo decreto.

Agencia da Prefeitura no Districto da Gavea, 6 de dezembro de 1897. — O escrivão, *Antonio B. Santos Cruz*.

DISTRICTO DA GAVEA

De ordem do cidadão E. J. Pires Ferrão, agente deste districto, mais uma vez chamo a attenção das fabricas de fogos existentes neste districto e quem mais possa interessar, para o decreto n. 444, de 23 de outubro do corrente anno, que prohibe o emprego da dynamite e da nitroglycerina, dando outras providencias. De accordo com o mesmo decreto, punir-se-ha qualquer infractor.

Agencia da Prefeitura, no districto da Gavea, 6 de dezembro de 1897. — O escrivão, *Antonio B. Santos Cruz*.

DISTRICTO DE S. CHRISTOVÃO

Pelo presente edital se faz publico, para conhecimento dos interessados, que no deposito publico, á praça da Republica, se acha recolhido um animal de raça muar, apprehendido por infracção de postura municipal.

Quem direito tiver ao mesmo, queira reclamar-o nesto agencia, á rua da Igreja n. 12, a é ao dia 15 do corrente; do contrario será o referido animal vendido em leilão, ás portas do mesmo deposito, para satisfação da multa e despesas que houver.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1897. — O agente, *Frederico José Vaz Pinto*.

**EDITAL**

**6ª Pretoria**

De citação com o prazo de 20 dias.

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que existem neste juizo da 6ª pretoria e respectivo cartorio uns autos crimes em que é autora a Justiça e réo affiançado Alexandre Panoti, denunciado como incurso no art. 303 do Colligo Penal; e não sendo possível intimo-o pessoalmente por haver se ausentado para logar incerto e não sabido, pelo presente cito e chamo a este juizo o dito réo Alexandre Panoti, para no prazo de vinte dias comparecer á rua do Cattete n. 7, na sala das minhas audiencias, para se ver processar e julgar, sob pena de se fazer á sua revelia. Para constar mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal aos quatro de dezembro de mil oitocentos e noventa e sete. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, subscrevo. — *Diogo José de Andrada Machado*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E METALICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres .....	7 5/32	7 9/64
Sobre Paris .....	1\$382	1\$375
Sobre Hamburgo .....	1\$645	1\$648
Sobre Italia .....	—	1\$277
Sobre Nova-York .....	—	6\$953
Soberanos .....	33\$900	—

CURSO OFFICIAL DOS FONDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices		
Apolices convertidas de 1:000\$ de 4 %	1:023\$000	
Ditas idem idem de 1868, de 500\$.....	1:120\$000	
Bancos		
Banco da Republica do Brazil, integ...	151\$000	
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	217\$000	
Companhias		
Comp. Construções Civis.....	14\$000	
Dita Tecidos Brazil Industrial.....	114\$000	
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	160\$000	
Debenturas		
Obs. Nova Era Rural do Brazil, £ 20.	8\$000	
Fletor da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituauna, 1ª serie.....	13\$000	
Ditos da Estrada de Ferro Leopoldina, de 6 1/2 %.....	90\$000	
Ditos idem idem, £ 50, 3 1/2 %.....	170\$000	
Capital Federal, 7 de dezembro de 1897.	O syndico,	
	<i>Thomas Rabello</i> .	

**Avisos**

O corretor Francisco de Paula Palhares, autorizado por alvará do D. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal, venderá em Bolsa, no dia 11 do corrente, por conta de espolio:

- 3:5 acções da Companhia União Industrial dos Estados do Brazil, integ.
- 150 ditas da Companhia Estreito de S. Francisco ao Chopim, 20 %.
- 80 ditas da Companhia Agricola do Paranapanema, 30 %.
- 1/2 dita do Banco do Credito Mobil.
- 1.000 ditas da Companhia Industria e Construção, 20 %.
- 50 ditas da Companhia Brazil Territorial, 40 %.
- 10 ditas do Banco Metropolitano do Brazil, integ.
- 100 ditas da Companhia Ypiranga Tramways e Construções, successora da Companhia S. Paulo Industrial e Agricola, 40 %.
- 70 ditas da Empresa Industrial do Grão Pará, 10 %.
- 97 ditas da Companhia S. Lazaro, integ.
- 22 ditas da Companhia Construções Civis.
- 63 ditas da Companhia Rio Grande do Sul Gold Mining integ (Minas de Caçapava).
- 5 ditas da Estrada de Ferro do Corcovado.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1897. — O syndico, *Thomas Rabello*.

O corretor A. Simonsen, autorizado por alvará do Exm. Dr. Julio de Barros Raja Galaglia, venderá em Bolsa, no dia 11 do corrente, para execução de penhor, 601 acções integradas do Banco Pariz e Rio.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1897. — O syndico, *Thomas Rabello*.

**AVISOS**

O corretor Antonio F. de Britto Sanches, autorizado por alvará do Exm. Dr. juiz da 5ª Pretoria do Districto Federal, venderá em Bolsa, no dia 13 do corrente, 10 acções integradas do Banco Commercial do Rio de Janeiro, pertencentes a espolio.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1897. — O syndico, *Thomas Rabello*.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

**RECTIFICAÇÃO**

Errata ao relatorio sobre a patente n. 2.417, publicado no domingo, 5 do corrente, á pag. 5.326.

Na 1ª columna, linhas 4 e 14, em vez de  $\frac{2C}{\sqrt{a(a-x)}} - NX$  leia-se  $\frac{2C}{\sqrt{a(a-x)}} - NX$ .

Na 1ª columna, linhas 11, em vez do n. 1/2 leia-se  $\mu f$ .

Na 1ª columna, linhas 31, 44, 62 e 82, em vez de p leia-se  $\rho$ .

Na 2ª columna, linhas 19 e 49, em vez de

$$900900 \sqrt{\frac{p}{\gamma}} \text{ leia-se } 900 \sqrt{\frac{p}{\mu f}}$$

Na 3ª columna, linhas 21, em vez de 20, 30, leia-se 15, 20.

Na 3ª columna, linhas 64, em vez de Com leia-se Como.

Na 3ª columna, linhas 66, em vez de cano vide, fig. II, leia-se cano, vido fig. II.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Banco Hypothecario do Brazil**

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1897

Activo

Accionistas:		
Entradas a realizar, da carteira de credito popular.....	1.000:000\$000	
Idem idem, da carteira hypothecaria.....	3.000:000\$000	
	<hr/>	4.000:000\$000
Carteira de credito popular:		
Fundos publicos.....	5:113\$870	
Acções e debentures de bancos e companhias.....	80:450\$100	
Movéis e utensilios.....	29:753\$070	
Contas correntes garantidas.....	155:696\$935	
Emprestimos garantidos.....	291:787\$800	

Letras descontadas.....	229:720\$120	
Ditas a receber.....	215:331\$667	
Valores depositados.....	886:149\$580	
Cauções.....	5:000\$000	
Posse e bemfeitorias do predio n. 27 A, á rua Primeiro de Março.....	65:708\$460	
Succursal de penhores, c/ de liquidación.....	107:368\$388	
Diversas contas.....	410:985\$400	
	<hr/>	2.393:048\$690
Liquidação do ex-Banco de Credito Popular do Brazil.....		10.934:814\$982
Carteira hypothecaria:		
Hypotheas ruraes.....	1.783:444\$070	
Ditas industriaes.....	339:320\$040	
Ditas urbanas.....	200:271\$970	
Contractos de penhor agricola....	258:992\$950	
Auxilios á lavoura.....	449:142\$116	

Letras descontadas.....	88:800\$700
Ditas a receber.....	20:929\$700
Ditas hypothecarias em carteira..	1.253:470\$000
Valores hypothecados.....	5.949:646\$500
Acquisições.....	2.533:335\$465
Diversas contas.....	1.576:620\$807
	<hr/>
	14.453:903\$618

**Credito real:**

Hypothecas ruraes.....	795:773\$710
Ditas industriaes.....	548:137\$410
Ditas urbanas.....	44:197\$650
Valores hypothecados.....	2.559:182\$720
Diversas contas.....	192:15\$930
	<hr/>
	4.139:448\$470

**Carteira do ex-Banco do Brazil:**

Pelo activo a liquidar.....	8.671:696\$968
Valores hypothecados.....	20.482:773\$200
	<hr/>
	29.154:472\$163

**Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil:**

Pelo activo a liquidar.....	6.037:814\$961
Valores hypothecados.....	11.657:999\$350
	<hr/>
	17.745:814\$311

Caixa.....	965:175\$186
	<hr/>
	83.836:674\$425

**Passivo**

**Capital:**

Da carteira de credito popular...	2.000:000\$700
Da carteira hypothecaria.....	6.000:000\$700
	<hr/>
	8.000:000\$000

Fundo de reserva.....	121:273\$457
-----------------------	--------------

Fundo de integralização do capital (§ 4º, art. 77 dos estatutos).....	75:310\$418
---	-------------

**Carteira de credito popular:**

Thesouro Nacional, conta amortizavel por prestações annuaes..	6.510:019\$132
Contas correntes de movimento...	1.468:105\$436

Conta de co-participação (§ 1º, art. 77 dos estatutos).....	8:067\$394
---	------------

Letras a premio.....	2:277\$400
----------------------	------------

Caixa Economica.....	166:876\$990
----------------------	--------------

Caucionados.....	5:000\$000
------------------	------------

Caução da directoria.....	60:000\$000
---------------------------	-------------

Penhores mercantis.....	673:796\$780
-------------------------	--------------

Depositos por conta de terceiros..	147:352\$800
------------------------------------	--------------

Diversas contas.....	118:336\$755
	<hr/>
	9.161.832\$087

**Carteira hypothecaria:**

**Thesouro Nacional:**

Conta amortizavel com 20% das amortizações dos mutuarios.	20.413:052\$394
---	-----------------

Idem idem com 50% idem...	453:585\$320
	<hr/>
	20.866:638\$214

Bonificação de letras hypothecarias (§ 2º, art. 77 dos estatutos).....	22:181\$493
--	-------------

Garantias de hypothecas.....	5.949:646\$500
------------------------------	----------------

Diversas contas.....	1.536:393\$221
	<hr/>
	28.374:859\$428

**Credito real:**

Letras hypothecarias emitidas..	1.253:400\$000
Garantias de hypothecas.....	2.559:182\$720
Diversas contas.....	326:865\$750
	<hr/>
	4.139:448\$470

**Carteira do ex-Banco do Brazil:**

Pelo passivo a liquidar.....	1.103:851\$420
Garantias de hypothecas.....	20.482:773\$200
	<hr/>
	21.586:624\$620

**Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil:**

Pelo passivo a liquidar.....	695:874\$995
Garantias de hypothecas.....	11.657:999\$350
	<hr/>
	12.353:874\$345

**Dividendos:**

Saldo a pagar.....	20:454\$000
	<hr/>
	81.836:677\$425

S. E. C. U. O. — Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1897. — Justo de Azambuja *Augst*, presidente. — Antonio Tavares *da Costa*, chef. da contabilidade.

**Banco da Republica do Brazil**

BALANÇO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1897

**Activo**

Apolices em garantia do fundo de reserva.....	7.756:000\$000
---	----------------

**Titulos do banco:**

Titulos do banco.....	51.564:100\$160
Acções e debentures de bancos e companhias.....	78.423:484\$850
	<hr/>
	129.987:585\$310

Letras descontadas.....	25.191:775\$933
-------------------------	-----------------

Ditas caucionadas.....	172:652\$792
------------------------	--------------

Ditas a receber.....	7.079:595\$745
----------------------	----------------

Titulos em liquidação.....	13.899:823\$966
----------------------------	-----------------

Contas correntes garantidas.....	140.034:572\$817
----------------------------------	------------------

Emprestimos ás industrias.....	63.348:982\$190
--------------------------------	-----------------

Ditas ditas, conta de juros.....	4.712:279\$540
----------------------------------	----------------

Credito agricola nos Estados do norte.....	419:960\$000
--	--------------

Agentes.....	4.060:892\$033
--------------	----------------

Immoveis.....	3.747:171\$900
---------------	----------------

Edificios e mobilia do banco.....	1.614:428\$111
-----------------------------------	----------------

**Valores depositados:**

Em penhor mercantil....	355.651:077\$641
Pertencentes a terceiros..	49.562:737\$090
	<hr/>
	405.213:814\$731

Diversas contas.....	27.246:020\$770
----------------------	-----------------

Deposito especial no Thesouro Federal.....	68.988:300\$000
--	-----------------

Thesouro Federal: sua conta corrente.....	33.415:978\$799
---	-----------------

Caixa.....	25.311:466\$594
	<hr/>
	962.251:301\$261

**Passivo**

Capital.....	117.921:000\$000
--------------	------------------

Fundo de reserva: constituído em apolices da divida publica, de accordo com o art. 45, § 2º dos estatutos.....	7.756:121\$351
--	----------------

Fundo de reserva: conta especial.....	17.208:736\$315
---------------------------------------	-----------------

Lucros suspensos.....	8.490:736\$348
-----------------------	----------------

Emissão de notas do ex-Banco do Brazil.....	3.635:975\$000
---	----------------

Dita de bonus.....	80.000:000\$000
--------------------	-----------------

**Depositos:**

Por letras de dinheiro a premio.....	27.283:942\$683
--------------------------------------	-----------------

Por contas correntes de movimento.....	96.934:563\$337
--	-----------------

Por contas correntes a prazo fixo.....	2.759:424\$061
	<hr/>
	127.027:930\$981

Contas correntes de auxilios ás industrias....	797:938\$170
--	--------------

Thesouro Federal: conta do accordo de 1897....	94.670:149\$783
--	-----------------

Valores em deposito no Thesouro Federal.....	68.988:300\$000
--	-----------------

Depositantes.....	405.213:814\$731
-------------------	------------------

Dividendos a pagar.....	608:865\$090
-------------------------	--------------

Agentes.....	604:129\$266
--------------	--------------

Diversas contas.....	29.329:604\$176
	<hr/>
	962.251:201\$261

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1897. — Affonso A. M. Penna, presidente. — J. G. Pecego Junior, chefe da contabilidade.

**ANNUNCIOS**

**Banco da Republica do Brazil**

**TRANSFERENCIAS**

Do dia 15 do corrente, inclusive, até o em que começar o pagamento do 10º dividendo, estarão suspensas as transferencias das acções deste banco.

Entretanto não será interrompido o serviço da troca das cautelas de acções de 50% pelas de capital integrado.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1897. — O chefe da contabilidade, J. G. Pecego Junior.